ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 308
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo Cabo submarino)

INTERIOR

Senado

Rio, 27

O senado votará, amanhan a prorogação dos trabalhos até 30 de dezembro.

Os successos do Rio

Consoante o meu despacho anterior, os revoltosos fizeram hontem, ás 6 horas da tarde, entrega dos navios aos commandantes nomeados.

Teve pouco depois inicio o desembarque das munições de bordo, as quaes ficaram recolhidas em terra.

Alguns jornaes noticiam que varios officiaes de marinha pediram demissão do serviço da armada.

Não se realizou a reunião dos officiaes no Clube naval.

A annunciada reunião tinha por fim declararem os officiaes á nação que estiveram sempre promptos a resistir e combater os revoltosos.

No mosteiro de S. Bento, na terça-feira, o governo fará celebrar exequias solennes em suffragio d'alma dos officiaes que foram assassinados.

Ao assumir o commando do *Minas*, o capitão de mar e guerra Pereira Leite fez uma fala aos marinheiros, declarando que estavam amnistiados, e abolidos os castigos corporaes segundo preceitua a propria Constituição.

A questão do soldo competia, porém, ao Congresso.

Accrescentou que os marinheiros não contassem com seguranças de apparencia momentanea porquanto o governo estava fortemente apparelhado para a resistencia e, no ultimo caso, consideral-os-ia piratas, entregando os ás esquadras estrangeiras.

Na entrega dos navios salvaram estes á bandeira nacional.

No senado, amanhan, o sr. Antonio Azeredo apresentará um projecto mandando construir um mausoléo onde serão recolhidos os restos mortaes dos officiaes que morreram em seu posto de honra, fazendo frente aos revoltosos.

(Pelo nacional)

Successos do Rio

Os jornaes publicam as photographias das guarnições dos navios revoltosos, tendo á frente as principaes cabeças do levante.

—A divisão de torpedeiras continua de promptidão.

Começou a retirada das forças que guarneciam o litoral.

Foi nomeado commandante do couraçado *Deodoro* o capitão de fragata Altino Correia.

Está restabelecido o trafego maritimo, que ficára suspenso em consequencia da revolta.

Os jornaes francezes e inglezes, tratando da situação da Brasil, dizem que a revolta dos marinheiros foi a consequencia dos grandes couraçados dispondo de pessoal apto e disciplinado.

O marechal presidente da Republica continua recebendo muitos telegrammas de felicitações, tanto do paiz como do exterior, pela terminação da revolta.

O «Adamastor»

Partirá amanhan deste porto o cruzador *Adamastor*.

Exoneração

Foi exonerado o vice-director da Faculdade de medicina, dr. Cypriano de Freitas.

Archivo publico

Foi nomeado director do Archivo publico o dr. Alcebiades Furtado.

Pharmaceuticos do Paraguay

O presidente da Republica sanccionou o projecto que concede vantagens aos pharmaceuticos da guerra do Paraguay.

A Republica em Portugal

Lisboa, 27

Revoltaram-se os presos que estavam sendo detidos no tribunal da Bôa Hora.

Compareceu prestamente a Guarda republicana, que conseguiu subjugal-os.

Foi aberto inquerito afim de apurar os abusos de poder commettidos pelo governo monarchico.

Greve

Continúa a greve nas regiões do Minho e Douro.

Terremoto

Madrid, 27

Em Ferrol foi sentido fortissimo tremor de terra.

Muitos edificios desabaram e a população aterrorizada emigrou para os campos.

Epidemia de meningite

Paris, 27

A epidemia de meningite cerebro-espinal está fazendo muitas victimas no pessoal da repartição dos correios daqui.

Choque de trens

Londres, 27

Occorreu em Liverpool um choque de trens, ficando muitos passageiros feridos.

Partido operario

O partido operario apresenta 57 candidatos nas proximas eleições.

A legião de honra

Berlim, 27

O director da Opera comica foi agraciado com a condecoração da Legião de honra.

Discursos do kaiser

Na camara dos deputados, o ministerio tem sido muito interpelado pela opposição a respeito dos ultimos discursos do imperador Guilherme, nos quaes este monarcha faz exhibição do *direito divino* dos reis.

A rainha da Belgica

Bruxellas, 28

Inspira cuidados o estado da rainha Isabel, que continúa gravemente enferma.

Regresso de Victor Manuel

Roma, 27

Os reis regressam de Napoles, aonde foram assistir á inauguração do monumento erguido á memoria de Victor Manuel II.

A viuva de Tolstoi

S. Petersburgo, 36

E' considerado grave o estado de saúde da viuva de Leão Tolstoi, a qual ficou muito abalada com a morte do esposo.

Grande incendio

Nova-York, 27

Um grande incendio manifestou-se no quarteirão de Nova Jersey, sendo devorados muitos predios.

Contam-se quarenta mortos.

Pendencia internacional

Lima, 27

Espera-se um acôrdo entre o Chile e o Perú, a proposito da questão de Tacna-Arica.

Esquadra ingleza

Montevidéo, 27

Passaram á vista de terra os couraçados inglezes da esquadra do Atlantico sul.

Seguem para o Rio de Janeiro devido á revolta dos marinheiros da esquadra brasileira.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1|2 dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1|2 dia ás 4 horas da tarde e do 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas:

Cinema Guarany, em Olinda, de 6 1|2 ás 10 horas da noite, sessões continuas.

×

Excursão a Comportas

Varias familias desta cidade fizeram hontem uma agradabilissima excursão á propriedade *Comportas*, da qual os contratantes do melhoramento do porto estão retirando pedras para áquelle importante serviço.

A impressão dali trazida por todos que tomaram parte no passeio foi, affirmaram-nos, deliciosa, graças não só ao tratamento fidalgo do estimado auxiliar da empresa, coronel Eugenio Almeida e senhora, como pelo encanto das paisagens descortinadas durante a pittoresca viagem.

S. s. offereceu variado almoço aos excursionistas e em cujo rol se encontravam os drs. Theotonio Almeida, inspector da alfandega, Pedro Navarro, director dos telegraphos, coronel Gaudino Evaristo de Medeiros, capitalista e o sr. Fernando Camara e respectivas familias.

×

A uma hora da tarde de hontem, mais ou menos, achava-se no mercado da Bôa Vista a praça do 49.° batalhão de caçadores, de nome Clementino Fernandes da Silva, armado de um grande punhal e em completo estado de embriaguez, a praticar disturbios.

Sciente do facto o dr. Augusto Caldas, subdelegado da circumscripção, para ali se dirigiu acompanhado de praças, afim de prender ao soldado desordeiro, o que conseguiu.

Em seguida, a mesma autoridade fel-o conduzir para o quartel do destacamento respectivo, telephonando após para o 49.° pedindo uma patrulha para conduzir o preso ao seu batalhão.

Chegando esta, o dr. Caldas entregou o turbulento, assim como a arma apprehendida em poder do mesmo.

×

Crimes em Limoeiro

Noticias fidedignas que recebemos, hontem, da cidade de Limoeiro, dão conta dos lastimaveis acontecimentos alli verificados durante o dia e a noite de sabbado ultimo.

O primeiro delles é o da resistencia opposta á policia local, por parte de um individuo de nome desconhecido que, após ter ferido outrem, não quiz entregar-se á prisão, enfrentando a golpes de foice o inspector e as praças que procuravam captural-o.

Tornou-se precisa grande energia dos policiaes para vencer o desordeiro que, afinal, foi preso e recolhido á cadeia da cidade.

O segundo facto passou-se do seguinte modo: o merceiro de nome Gonzaga Cavalcante, por motivo de somenos importancia, apunhalou a um creado do major Luiz Gonzaga Magalhães, chefe do grupo marianista daquelle municipio.

Encontrando-se este ultimo, já ao anoitecer, com o offensor, disparou-lhe uma pistola ou revólver á queima-roupa, succedendo felizmente que o projectil não attingisse ao alvo.

O terceiro e mais lastimavel de todos os successos verificou-se ás 11 horas do dia, impressionando bastante a população limoeirense.

E' o caso que, de volta do cinema «Santa Rosa», sito á rua Dr. Rosa e Silva, na referida cidade, o sr. Oscar Cesar Vareda, socio da importante firma Medeiros Vareda & C., ao saltar do bond, em frente á sua residencia foi traiçoeiramente alvejado por um tiro que o attingiu na altura do pulmão esquerdo, deitando-o por terra sem sentidos.

Com o estampido accorreram ao local diversas pessoas da visinhança e companheiros de bond, não mais encontrando o criminoso que fugira para um bêco fronteiro á moradia da victima.

A policia, que não se fez demorar, iniciou immediatamente as diligencias necessarias, destacando força para varias direcções em perseguição do delinquente.

O sr. Oscar Vareda, que deve ter uns 22 annos de edade, foi logo medicado pelo dr. Evaristo Gondim, dizendo esse clinico que os ferimentos são de natureza grave e a vida do referido moço corre sérios perigos.

Muito estimado na sociedade limoeirense e sem contar um só inimigo conhecido, a todos contristou o desgraçado acontecimento de que foi victima o sr. Vareda.

A justiça e a policia locaes tomaram conhecimento de todos esses tristes successos, trabalhando activamente para a punição dos culpados.

×

No dia 18 do corrente, no municipio de Itambé, o individuo João Manuel do Nascimento assassinou o jornaleiro Francisco Baptista do Nascimento, dando-lhe um tiro de espingarda.

A sanguinolenta scena se deu no engenho «Venda Grande», ali situado.

O criminoso entregou-se voluntariamente á prisão, sendo por ordem do delegado de policia recolhido á cadeia do logar.

×

FÔRO

Por deliberação do dr. Alfredo Freyre, presidente da 6.ª sessão do jury, os trabalhos deste tribunal terão inicio ás 11 horas da manhan dos dias uteis, e não ao meio dia, como é de costume.

×

No dia 21 do corrente, no logar denominado *Quaty*, situado no municipio de Itambé, quando o inspector de quarteirão Francisco Passos da Fonseca e os populares Manuel Soares da Costa e Joaquim Antonio dos Santos procuravam effectuar a prisão do desordeiro João Patricio, este resistiu tenazmente, recebendo um tiro de pistola e fallecendo em acto continuo.

Aquelles tres individuos foram recolhidos á cadeia do logar, á ordem do delegado de policia, sr. Joaquim Francisco de Albuquerque.

Sobre o caso proseguem as diligencias legaes.

Do occorrencia teve sciencia, por officio, o sr. chefe de policia.

Os successos do Rio

Transcrevemos em seguida as primeiras noticias publicadas pelos jornaes do Rio sobre o levante dos marinheiros dos *dreadnoughts Minas, S. Paulo* e do *scout Bahia*.

(Do *Jornal do Commercio*):

Sublevação na esquadra

Eram 10 horas da noite, quando o capitão de mar e guerra Baptista das Neves, commandante do couraçado *Minas Geraes*, voltava da fragata franceza *Duguay-Trouin*, onde tomou parte no banquete que o sr. capitão de mar e guerra De La Croix, commandante do mesmo vaso de guerra, offerecera á officialidade do *Minas*.

O sr. capitão de mar e guerra Baptista das Neves, que se fazia acompanhar do sr. 2.° tenente Trompowsky, desembarcou em seu navio, vindo o tenente Trompowsky para terra.

Quando este official se achava em meio da viagem verificou que de bordo do *Minas* faziam disparos de fuzilaria, havendo grande algazarra da parte da guarnição.

Logo que desembarcou, correu, immediatamente, para a residencia do sr. ministro da marinha, almirante Marques de Leão, a quem communicou o occorrido.

O sr. ministro da marinha partiu immediatamente para o edificio de seu ministerio, afim de dar as providencias que o caso exigia.

Por ordem de s. exc. o tenente Trompowsky partiu para a residencia do sr. contra almirante Gavião Pereira Pinto, commandante da divisão, levando o encargo de pol-o ao corrente dos factos que se desenrolaram e ficando as suas ordens.

O contra-almirante Gavião Pereira Pinto partio, acto continuo, para o arsenal de marinha, onde tomou um escaler para ir a bordo do *Minas*.

Quando, porém, uma lancha chegou á altura da ilha das Cobras, se encontrou com outra lancha que vinha de bordo do *S. Paulo*, trazendo a bordo o 2.° tenente Alvaro Alberto, ferido, acompanhado do sr. capitão-tenente dr. Raymundo Catanhede.

O tenente Alvaro Alberto foi ferido a bordo do *Minas*. Como não houvesse recursos para soccorrel-o a bordo a guarnição amotinada permittiu que uma lancha o conduzisse para o hospital de marinha.

Em meio do caminho, o tenente Alvim sentindo-se muito fraco, pedio que o conduzisse para o *S. Paulo*, o que foi feito.

Foi pedido soccorro ao vapor *Andrada*, que se achava de registo.

Immediatamente partiu para bordo do *S. Paulo* o sr. dr. Catanhede.

Com muita difficuldade, a embarcação que conduzia esse medico pôde atracar ao *S. Paulo* pois, logo que ella se approximou, a guarnição do navio, que já havia adherido á sublevação do *Minas*, rompeu fogo.

Depois de perceberem o fim a que ia a embarcação, permittiram que a mesma atracasse.

Foi então transportado para o hospital de marinha, o tenente Alvaro Alvim, que apresentava ferimentos de arma branca.

O *scout Bahia*, ao que parece, estava tambem com a guarnição sublevada, pois, de seu bordo foram disparados varios tiros.

As guarnições dos vasos de guerra sublevados davam vivas, fazendo enorme algazarra.

O sr. ministro da marinha reuniu em seu gabinete os srs. almirantes Pinheiro Guedes, chefe do estado-maior da armada, Gavião Pereira Pinto, commandante da divisão de couraçados, e Luiz Cavalcante Lins, inspector do arsenal de marinha, e outras autoridades, com os quaes teve longa conferencia.

Nada, porem, no sentido de reprimir a amotinação, pôde ser tomado como providencia, visto serem os vasos de guerra mais fortes, os que tinham as guarnições revoltadas.

Hoje, de madrugada, é que devem ser tomadas as medidas efficazes de repressão.

— A' 1 hora da madrugada o sr. dr. Rivadavia Corrêa, ministro da justiça, chegou ao ministerio da marinha, entrando pelo portão que dá accesso para o arsenal, e dahi partindo para o gabinete do ministro, com quem conferenciou sobre os acontecimentos de hontem.

— Nada havia de positivo sobre a origem da sublevação.

Dizia-se que as guarnições se sublevaram devido ao excesso de serviço a bordo, pois, a lotação dos grandes couraçados deve ser de 800 a 900 homens, e entretanto, actualmente ellas não excedem a 350 praças.

— O sr. presidente da Republica teve noticia da revolta dos marinheiros quando assistia a recepção em honra de seu irmão dr. Fonseca Hermes, no clube da Tijuca.

S. exc. recebeu aviso pelo telephone do proprio sr. ministro da marinha.

Sem dar a perceber a menor commoção, s. exc. convidou sua senhora e saiu do clube acompanhado do chefe da sua casa militar e ajudante de ordens.

Ao chegar á sua residencia o sr. marechal mudou o traje de rigor que vestia e dirigiu-se ao palacio do governo, onde conferenciou primeiramente com o dr. J. J. Seabra, tomando varias providencias no sentido de que a ordem não fosse alterada na cidade.

Em seguida s. exc. conferenciou com o sr. ministro da guerra e logo após com o sr. ministro da justiça.

Cerca de 1 ½ chegou a palacio o sr. ministro da marinha que communicou ao sr. presidente da Republica tratar-se de uma revolta de marinheiros do *Minas Geraes, S. Paulo* e *Bahia* que lhe haviam endereçado um radiogramma, reclamando contra o excesso de trabalho e máos tratos a bordo dos referidos navios, sob pena de bombardearem a cidade.

Exigiam tambem augmento de soldo e liberdade.

— O governo mandou guarnecer o litoral desta cidade e de Nitheroy.

— Foram mandados cercar da maior vigilancia, varios politicos reconhecidamente adversos ao actual governo.

— O sr. barão do Rio Branco não podendo ir a palacio, por doente, incumbiu o sr. dr. Enéas Martins de conferenciar com o sr. presidente da Republica relativamente aos successos.

— O sr. ministro da marinha mandou que a estação radiographica da ilha das Cobras radiotelegraphasse para bordo do *Minas* e do *S. Paulo*, mas de bordo desses vasos de guerra não foram respondidos os despachos.

Por meio da telegraphia sem fio foram dadas ordens para promptidão, não só dos navios não revoltados, como da fortaleza de Villagaignon e batalhão naval.

A escola naval tambem ficou de promptidão.

— O sr. general Dantas Barretto, ministro da guerra, teve conhecimento do levante em sua residencia.

S. exc. immediatamente partiu de automovel para o ministerio da guerra, onde tomou varias providencias.

O sr. general Dantas Barreto telephonou para as fortalezas, dando instrucções e mandando pôr as guarnições na mais completa promptidão.

S. exc. telegraphou para o commandante da 8.ª região militar, em Nitheroy, dando tambem instrucções.

Do seu ministerio o general Dantas Barretto dirigiu-se para a 9.ª região militar, de onde partiu para o palacio do Cattete.

— Em Nitheroy, segundo communicação telephonica que recebemos, caiu uma bala na casa n. 325 da rua da Praia.

Não houve interrupção de barcas para Nitheroy mas, os passageiros, que se animaram a fazer a travessia passaram por muitos sustos. Algumas senhoras tiveram crises nervosas.

— Varios passageiros que tomaram botes no caes dos mineiros com destino ao vapor «Ortega», foram obrigados a regressar para terra, não conseguindo embarcar.

— Foi estabelecida a censura telegraphica.

— Todos os commandantes de divisões navaes e navios soltos, que se achavam em terra, foram chamados com urgencia ao ministerio da marinha conferenciando com os srs. ministro da marinha e chefe do estado-maior da armada.

— Não se tem noticia exacta a respeito do commandante do *Minas*, capitão de mar e guerra Baptista das Neves. Sabe-se apenas que esse official voltava do jantar do *Duguay Troum* e entrou no seu navio onde deve estar preso ou morto.

— O *S. Paulo* é do commando do capitão de mar e guerra Pereira e Souza e o *Bahia* do capitão de fragata Francisco de Mattos.

— A's 2 horas, precisamente, o couraçado *Minas Geraes* deslocou-se do ponto em que estava fundeado, em frente á ilha das Cobras, passando por frente da Ilha das Cobras e indo parar ao lado do *S. Paulo*, que estava fundeado em frente ao caes Pharoux.

Pouco antes de 3 horas, aquelle couraçado voltou ao seu primitivo logar.

— As 10 horas e 40 minutos foram notados os tiros que se davam no mar. A extranheza causada pelos estampidos determinou, logo depois do primeiro movimento de sorpreza, outro, de curiosidade, e da Avenida Central, onde não eram muitos os transeuntes grande parte delles se moveu para indagar do que se passava. A's redacções dos jornaes e á Associação de imprensa affluiram pessoas conhecidas e desconhecidas, interrogando alarmadas com a continuação do tiroteio, ora espaçado com estrondos soltos, ora aproximamado dando perfeita impressão do espoucar da fuzilaria.

Algumas dessas pessoas e outras vindas de outros pontos, affluiram para o cáes Pharoux e, em pouco tempo, a balaustrada de cantaria da praça Quinze de Novembro não tinha mais logar para os curiosos, que se debruçavam para o mar. Ahi, o espectaculo convidava a demorar o olhar. A cidade vizinha e os navios da esquadra illuminados, eram, de vez em quando, banhados por immensos fachos de luz electrica, projectada pelos holophotes do *Minas Geraes*, que observavam o littoral e as embarcações constantemente.

Quando a grande claridade caia sobre a policia maritima e sobre a praça, os espectadores voluntarios daquellas manobras, cuja explicação era ainda desconhecida, tinham um certo retraimento e a maior parte procurava, por natural instincto de conservação, ser menos vista, escondendo-se uns atraz dos outros.

Houve, porém, um momento em que o posto de observação ficou subitamente abandonado. Foi quando de um dos navios, parece que do *Minas Geraes*, despejaram uma descarga de fuzis. O povo debandou, em confusão, e ficou á espreita, atrás dos edificios, da policia maritima e do ministerio da viação.

Cairam na praça algumas balas, mas não houve, para registar agora, pessoas feridas.

Os bondes da Liga muito illuminados faziam a curva junto da estação da Cantareira, vasios. Atraz delles porém, escondiam-se pessoas curiosas, sem animo para affrontar a projecção dos holophotes ou para deixar a observação.

E assim continuou a madrugada, sendo apreciadas as evoluções do *Minas*, que, provavelmente se correspondia com outros navios, entre os quaes o *S. Paulo*, que tambem se movia.

Nos morros tambem se fez ponto de observação, notando-se nelles concorrencia pouco commum de gente acordada com o acontecimento.

— Cerca de 1 hora da manhan, desembarcaram no mercado varios marinheiros e um sargento do couraçado *S. Paulo*, trazendo um marinheiro ferido, com uma bala na bexiga.

Chamada á Assistencia, foi esse marinheiro, transportado para o posto, onde o medicaram.

O estado do marinheiro é gravissimo não tendo elle podido dar o seu nome na Assistencia.

— As 3 1/4, o *Minas Geraes* levantou ferro de novo, aproando para o poço e barra.

— A' hora de fecharmos esta noticia corria que o *Primeiro de Março* havia adherido ao movimento subversivo.

Corria tambem que o sr. presidente da Republica respondera o radiogramma passado de bordo do *Minas Geraes*, ignorando-se, porém, qual a resposta dada.

D'*O Paiz*:

Hontem á noite, ás 11 horas pouco mais ou menos, fomos sorpreendidos com a noticia, que nos fôra dada de Nitheroy, de que um navio da esquadra nacional disparara um tiro de canhão contra aquella cidade, damnificando um predio.

Tão grave nos pareceu, e era effectivamente a noticia, que pedimos immediatamente confirmação do facto ao nosso communicante, ao mesmo tempo que nos dirigiamos ás fontes officiaes, de onde poderiamos obter as primeiras informações.

Da policia maritima, para a qual telephonámos nos foi respondido que haviam ouvido effectivamente um tiro de canhão, não sabiam partido de onde, e que navios projectavam holophotes.

Do arsenal de marinha nos foi respondido que nada sabiam e que nada havia. Só da ilha das Cobras poderiam responder...

Mas, a esse tempo, a reportagem chegava do caes e transmittia as primeiras noticias, mais positivas: a guarnição do *Minas-Geraes* tinha se revoltado contra o commandante e officiaes, varios dos quaes haviam sido feridos.

Scientes, assim, de que o facto communicado tinha fundamento, procurámos maiores esclarecimentos, falando para a residencia do contra-almirante Marques Leão, ministro da marinha, de onde nos foi dito que s. exc. saira naquelle momento para o arsenal de marinha.

—

Não restava mais a menor duvida de que a bordo de um navio da nossa esquadra qualquer coisa de extraordinario se estava passando: aos tiros de fuzilaria, repetidos, succediam, a intervallos, tiros de canhão de calibre medio, e os possantes holophotes do *Minas-Geraes* assestavam-se com intermittencias, ora para esta capital, ora para Nitheroy, ora examinando cuidadosamente o que se passava em torno desse poderoso vaso de guerra.

Como se teria dado a insubordinação

Cerca das 11 horas da noite de hontem, passageiros das barcas da Cantareira, destinados ao Rio e a Nitheroy, notaram que o couraçado *Minas-Geraes* e outros navios estavam de fogos accesos e faziam trabalhar seus holophotes, fazendo aquelle couraçado disparos de canhão.

Apesar do adiantado da hora, a noticia do que se estava passando no mar espalhou-se pelos cafés e «bars», com os accrescimos e boatos proprios de uma tal emergencia.

Tratámos immediatamente de saber o que de verdade havia a respeito.

A principio, no arsenal de marinha, nada informavam, nada sabiam de positivo.

Mais tarde conseguimos obter algumas informações.

O capitão de mar e guerra Baptista das Neves, commandante do *Minas*, acompanhado do 2.° tenente Trompowski, regressava, ás 10 1/2 horas da noite, de bordo do cruzador francez *Duguay Trouin*, onde fôra tomar parte no banquete que lhe offerecera o commandante daquelle navio.

Ao chegar a sua vedeta ao costado do *Minas*, foi recebida a tiros de fuzilaria.

A guarnição do navio estava amotinada.

O valente e brioso commandante subiu para o seu navio, determinando que o tenente Trompowski viesse para terra communicar o occorrido ao almirante Marques Leão, ministro da marinha.

S. exc. compareceu promptamente ao arsenal, tomando as providencias ao seu alcance.

Alguns officiaes corridos do *Minas* pelos marinheiros amotinados apresentaram-se ao sr. ministro da marinha e chefe do estado-maior da armada, narrando que a guarnição do navio se sublevára, allegando máos tratos e excesso de serviço para a sua reduzida guarnição.

A marinhagem do *Minas* conseguiu obter a adhesão de seus companheiros do *S. Paulo* e tratou de obter o mesmo de outros navios, o que parece ter conseguido.

O capitão-tenente dr. Raymundo Catanhede, medico do vapor *Andrada*, que estava de registo, foi chamado por signaes a bordo do *Minas*.

Ali chegando encontrou ferido o 2.° tenente Alvaro Alberto da Silva, que lhe foi entregue pelos marinheiros.

Esse official foi transportado para o *S. Paulo*. Vendo, porém, o dr. Catanhede que o motim estava a arrebentar nesse navio, tratou de levar o ferido para o hospital da ilha das Cobras.

A causa?

Quando se soube do primeiro disparo do *Minas Geraes* e depois dos tiros que se seguiram, quando emfim se teve conhecimento da grave perturbação, a curiosidade de toda gente voltava-se, necessariamente, para a causa.

Qual poderia ella ser? Na normalidade dos dias que atravessamos em uma noite em que a sociedade carioca se dividia por varias festas, a noticia parecia absurda a principio e depois, mesmo com alguns detalhes, inverosimil.

Por que? Era essa a interrogação anciosa que acudia a todos os labios e que opprimia todos os peitos.

Era natural que fosse essa a pergunta fatal. Não se compreendia a origem do movimento.

Não era uma causa facil de perceber como acontece em todas as sublevações quer de caracter militar, quer de cunho popular. O que se sabia a principio, ou pelo menos o que se julgava ser a verdade, era que as guarnições de alguns vasos de guerra se haviam revoltado.

Ora isso não podia absolutamente satisfazer.

Alguns espiritos enxergaram no facto uma filiação politica. Para esses, os disparos dos canhões de guerra não podiam ser obra exclusiva da maruja.

Devia existir na alma daquelles canhões tonantes um segredo, um mysterio...

Outros, mais attreitos aos factos, mai ponderados, viam na sublevação apenas uma perturbação disciplinar interna, uma verdadeira questão domestica a bordo de algumas das unidades de nossa esquadra.

Mas, por que estaria a marinhagem revoltada?

Foi só mais tarde que se soube a causa do movimento.

E ella estava exposta em um

Telegramma intimativo

dirigido pelas guarnições do *Minas Geraes* ao *S. Paulo* e do *Rio Grande do Sul* ao marechal Hermes da Fonseca, exigindo a abolição do castigo da chibata.

Esse radiogramma passado de bordo do *Minas Geraes* ao ministro da marinha para ser por esse entregue ao sr. presidente da Republica, era concebido, approximadamente, nos seguintes termos:

«Não queremos volta chibata, isso pedimos presidente, ministro marinha. Queremos resposta já e já. Caso não tenhamos, bombardearemos cidade e navios que não se revoltarem — Guarnições *Minas, S. Paulo* e *Bahia*.»

O sr. ministro da marinha que não se achava, á noite, no ministerio, não teve conhecimento desse radiogramma senão depois de já haver estalado o movimento.

No palacio do Cattete

Logo que se soube o que havia, começaram a chegar ao palacio do Cattete deputados, senadores, officiaes de terra e mar, autoridades civis e muitas outras pessoas.

Por volta de meia noite conferenciavam com o marechal presidente da Republica, os srs. ministros da guerra, marinha, interior e viação, o dr. chefe de policia e o commandante da força policial.

O almirante ministro da marinha, esteve depois no arsenal, providenciando sobre as occorrencias, e a 1 hora e 35 minutos voltou ao palacio.

O sr. presidente da Republica

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, que se achava no clube da Tijuca, informado dos acontecimentos que se davam, retirou-se immediatamente de automovel, em direcção ao palacio do Cattete.

A's 2 horas da noite estava reunido em palacio todo o ministerio.

A guarda do palacio do Cattete foi augmentada com forte contingente de infantaria e o 13.° regimento de cavallaria.

Pela cidade

Houve, como era natural, o maior reboliço na cidade: os automoveis, carros e tilburys partiam em vertiginosa carreira para os arrabaldes, transportando passageiros, receiosos de que a cidade fosse tão depressa alvo dos formidaveis disparos da artilharia dos navios, cujas guarnições se insubordinaram.

Em poucos minutos a Avenida estava deserta.

Isso, porem, foi momentaneo: a noticia, rapidamente espalhada, e levada a pontos longinquos da cidade, trouxe novos contingentes de curiosos, que formaram pequenos grupos pela Avenida, uns, indo outros menos timidos para o caes Pharoux, affrontando a fuzilaria de bordo.

A' ultima hora

A's 3 horas e 10 minutos nos foi communicado constar que de bordo dos navios insubordinados haviam radiographado ao sr. ministro da marinha pedindo que lhes fosse assegurado o augmento de soldo e que não fossem castigadas as praças insubordinadas.

Satisfeitas essas condições, deporiam as armas.

O sr. presidente da Republica teria autorizado o contra-almirante Marques de Leão a responder.

—O cruzador *Benjamin Constant* adheriu ás insubordinações.

VARIAS

O paquete inglez *Pruth*, que desde ante-hontem, ás 12 3/4 horas da tarde, se acha fundeado no ancoradouro interno de nosso porto, tendo vindo de Hamburgo e escala, partirá hoje ao meio dia, para Rio e Santos.

A's 9 horas do dia, a administração dos correios fechará as malas.

×

Procedente de Callão e escala, fundeou hontem, ás 4 1/2 horas da tarde no ancoradouro externo deste porto, o transatlantico inglez *Oronsa* que, a tardinha, suspendeu para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo e La Pallice.

×

Transporá hoje, ás 2 horas da tarde, a nossa barra o paquete nacional *Commandatuba*, que se destina a Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

Pela administração postal serão ao meio dia, fechadas as respectivas malas.

×

Procedente de Buenos Aires, escalando os portos de Montevidéo, Santos, Rio e Bahia, ancorou hontem, ás 6 horas da manhan, no lamarão, o transatlantico inglez *Danube*, ás 9 1/2 horas da manhan. Proseguio em sua derrota para S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherburgo e Soutampton.

×

Hontem, ao meio dias, com destino a Manáos e portos de sua escala, partiu do ancoradouro interno do porto desta capital o paquete nacional *Goyaz*.

×

Passageiros chegados do sul no vapor inglez *Danube* no dia 27:

Santos—Williams Norman Evans.

Rio de Janeiro—dr. Alfredo Gaspar, Amy Haynes, 2 filhos e creada, Oscar Antas e sua senhora.

Bahia—Arthur Cerqueira Andrade, José da Cunha Braz, Henrique Moreira, Manuel de Carvalho Neves e Walter Gerdan.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Maria, filha do sr. Antonio M. Dias Junior;

a senhorita Maria Lindamina de Barros Silva Pinto;

o sr. José Luiz de Barros, Lima;

a senhorita Nanete Sá Pereira, filha do sr. José Bonifacio Sá Pereira;

d. Georgina, esposa do sr. Eugenio Osorio de Cerqueira;

d. Joanna, esposa do sr. Joseph Leonard Torton;

o professor Alberto Augusto de Moraes Pradines;

o capitão Manuel Gregorio de Oliveira Lopes;

Maria Olivia, filha do sr. Joaquim Pereira Dias;

o sr. Victor Gonçalves de Souza Beirão;

a pequena Cecil, filha do sr. Petronilo Rodrigues de Freitas, artista de nossas officinas typographicas.

×

Continuaram hontem na delegacia do 2.° districto da capital as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Benedicto José da Silva, autor do ferimento grave recebido ante-hontem, conforme noticiámos, pela mulher Anna Lucia de Menezes, facto occorrido na Encruzilhada.

O estado de Anna Menezes continúa gravissimo, não tendo ainda recuperado a fala.

Hoje serão concluidas as mesmas diligencias e enviadas ao dr. 2.° promotor publico.

×

ARTES E DIVERSÕES

A bordo do *Manáos* chegará no dia 30 do corrente mez a *troupe Aldo*, que hontem embarcou em Fortaleza.

O programma da estréa constará do seguinte: *Baile de mascaras*, trabalho de ventriloquia por Aldo; *coronel ciumento* foguete com cinco personagens e quarenta transformações, por Aldo; *Atracção physica e humoristica*, pelo artista Goytakisis. Duettos, cançonetas e arias pelos Geraldos, Alda Soares e Lindo Besconi.

Depois do espectaculo haverá trens para Olinda e Linha principal.

O sr. Oscar Gomes recebe desde hoje encommendas para a estréa.

Os bilhetes serão vendidos até 5 horas da tarde no *Recife-Hotel* e á noite no Santa Isabel.

— No *cinema helvetica* haverá hoje um espectaculo em beneficio dos bilheteiros daquella casa de diversões.

O programma da festa é deveras attraente.

×

Foram postos em liberdade, ante-hontem, os individuos Laurindo ou Laurino José de Araujo, Graciano Antonio dos Santos e Leoncio Gomes Soares, vulgo Amancio, que regressaram ha dias do presidio de Fernando de Noronha, por haverem cumprido a pena que lhes fôra imposta.

— Egualmente, por determinação do sr. chefe de policia, tiveram alvará de soltura os individuos João Ferreira de Lima, Pedro Antonio, Arcelino e Francisco Gonçalves que se achavam correcionalmente presos na casa de detenção.

×

Vida social

No salão de honra da *Recreativa Juventude* verificou-se, hontem, a 1 1/2 da tarde, a posse da primeira administração da *Sociedade beneficente dos officiaes da Guarda nacional do Estado de Pernambuco*.

Presidiu a sessão o tenente coronel Alfredo Almeida.

Orou o sr. José de Mello.

Assistiram á sessão os srs. capitão dr. Dortas do Amaral, pelo sr. inspector permanente da 5.ª região militar, dr. Fonseca de Oliveira, pelo sr. prefeito da capital, dr. Leovigildo Maranhão, pela policia, tenente Alvaro Coutinho, pelo sr. commandante do regimento policial, e representantes de muitas sociedades.

Eis a directoria empossada hontem: presidente de honra, coronel dr. Archimedes de Oliveira; presidente effectivo, tenente-coronel Alfredo Almeida; vice-presidente, capitão Luiz P. da Costa; 1.° secretario, capitão Emilio Nunes da Silva; 2.° secretario, tenente Antonio Valentino da Silva; orador, tenente José de Mello; vice-orador, tenente Vulpiano Machado; thesoureiro, capitão Oscar Vianna; vice-thesoureiro, capitão Joaquim Rodrigues da Fonseca; concelho fiscal: major José Rodrigues da Fonseca e tenente-coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa.

Encerrada a sessão, foi servido *champagne* aos presentes, sendo trocados amistosos brindes.

Durante a solennidade tocaram as bandas de musica do 2.° corpo do regimento policial, 49.° de caçadores e *Mathias Lima*.

—Foi este o resultado da eleição procedida a 13 do corrente, na *Sociedade recreativa 8 de Dezembro*, para preenchimento dos cargos de sua nova directoria de 1910 a 1911:

Presidente—Arthur Pessôa; vice-presidente—João Reis; thesoureiro—José Cupertino; vice-thesoureiro—Luiz Affonso (reeleito); 1.° secretario—Severino Amorim; 2.° secretario—Albano Pereira; orador—Julio Brazil (reeleito); vice-orador—Caetano Lopes; commissão fiscal—Manuel Oliveira, Pedro Lemos e Joaquim de Oliveira.

×

Em 21 do corrente, tomou posse do cargo de subdelegado de Alagôa de Baixo, na qualidade de 2.° supplente, o sr. João de Hollanda.

VIDA COMMERCIAL

Hontem, como sabem os leitores, dia de se domingo, conservaram fechados o commercio e os estabelecimentos publicos.

Eis o motivo de faltar nesta secção, que com tanto zelo redigimos, o noticiario completo do movimento da praça e bem assim as entradas de mercadorias nos ramaes da *Great Western*.

×× Para conhecimento dos interessados em negocios de assucares, publicamos abaixo os preços que estes generos obtiveram no sabbado proximo findo em nossa praça.

Aproveitamos a occasião para informar que os mercados consumidores estão movimentados, porém ainda não fizeram pedidos de grandes lotes para os mercados productores.

Vae em seguida a cotação do citado producto pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$000	a	3$200
» 2.ª	2$600	a	2$800
Crystalizados	2$500	a	2$600
Demeraras	$	a	2$100
Brancos da	2$500	a	2$800
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$200	a	1$400
Brutos seccos de	1$300	a	[illegible]
Brutos meiados	$	a	1$000
Retames	$950	a	1$000

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Calçado, Jupy, S. Bento, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôas de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Noxo Exú, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, Bom Jardim, Umbuzeiro, cidade de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhãem, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Hontem fundearam neste porto as barcaças seguintes:

De Barreiros: «Adastréa», assucar. De Itapissuma: «Alice», «S. Lucas», abacaxis «2.° amor», fructas. De Itamaracá: «Maria Emilia», carvão. De Catuama: «Rusticana», toros. De Goyanna: «Santa Maria», varios generos.

×× Telegrammas de Roma affirmam ter sido este o movimento da emigração italiana nos primeiros dez mezes de 1910:

Saidas: para os Estados Unidos, 199.737; para o Rio da Prata, 63.225; para o Brasil, 6.399; para outros paizes da America, 560.

No mesmo periodo de 1909 foram, respectivamente: para os Estados Unidos, 228.651; para o Rio da Prata, 55.635; para o Brasil 7.156; para outros paizes da America, 675.

×× *Chacaras e quintaes*, a magnifica revista brasileira que o sr. conde Amadeu Barbiellini edita em S. Paulo, tratando da plantação de bananas no Brasil, noticia haver crescido extraordinariamente, nos ultimos annos, a exportação do referido producto em todo o sul do paiz.

O municipio de Santos tem a sua principal riqueza agricola constituida em bananas, geralmente da qualidade mais inferior e ordinaria, a denominada *anã*.

Em 1907 calculou-se a sua producção em 1.601.600 de cachos, avaliados em .... 1.892:240$000.

A producção do Paraná e Santa Catharina, ainda não foi recenseada porem, só Morretes, um dos ricos municipios do primeiro dos Estados acima, exportou de janeiro a março de 1908, 31.800 cachos.

Quasi todas as bananas que são remettidas do Brasil para o exterior vão para a Argentina e o Uruguay.

No entanto poderiam achar tambem bôa collocação na Europa e America do Norte, onde encontrariam preços bastantes convidativos.

×× Progride admiravelmente o cultivo da canna nas ilhas de Hawaii e pertencentes aos Estados-Unidos.

A revista *Tropical Life* em sua ultima edição, dedicou um artigo aos agricultores dali, elogiando-lhes a operosidade e dizendo-se até que ninguem poderá escrever proficientemente acerca de semelhante cultura e fabricação do assucar, sem ter visitado aquellas ilhas e attendido ao espantoso incremento e proveitosas lições nas mesmas professadas.

Parte do territorio das ilhas, narra o escriptor, é visitada por chuvas regulares, parte, porém, é flagellada de seccas e, por isso, suas lavouras eram assaz precarias.

Quando o grupo insular foi annexado aos Estados-Unidos, radical reforma foi applicada ao regimen agricola rudimentar e pouco productivo.

As terras seccas foram dotadas de um extenso serviço de irrigação, emquanto que as regiões humidas continuaram submettidas aos methodos antigos.

O resultado foi o seguinte: em 1895 a producção total de assucar foi 149.627 toneladas, sendo a metade tratada por irrigação; em 1908, o total foi de 521,123 toneladas, sendo dois terços ajudados por irrigação.

Assim nos terrenos irrigados o augmento foi de 365 por cento; nos não irrigados de 125 por cento.

A montagem do serviço de irrigação, que é o mais perfeito custou 15.000.000 de dollars ou 140 d. por geira, para a construcção de [illegible] bombas, fossas de irrigação, [illegible] tuneis, tubagem, reservatorios e [illegible] installações electricas.

Uma das [illegible] razões principaes do augmento [illegible] da producção, tanto dos terrenos irrigados, como dos não irrigados está na fertilização scientifica que tem sido applicada.

São constantes os carregamentos que chegam ás ilhas, constantes de nitrato de soda do Chile, sulphato de ammoniaco da Inglaterra, saes de potassa da Allemanha, phosphatos da Belgica, da Florida e das ilhas do Pacifico.

Hoje calcula-se que as lavouras consomem 50.000 toneladas annualmente de fertilisantes, valendo cerca de 2.250.000 dollars.

Com tal regimen de cultura intensiva, terras pobres se transformaram em terrenos ferteis, e o que é mais, de uberdade cada anno maior.

Um dos factores dessa reforma foi a esmerada selecção das mudas de canna e a escolha de variedades não cultivadas nas ilhas.

Durante muitos annos só duas dellas foram plantadas, a bambú *Rose* e a *Lahaina*; aconteceu que as colheitas entraram a decair de anno para anno; num dos districtos, apesar de lavras as mais completas, fertilizantes poderosos e irrigação, a terra se recusava a produzir mais que rachiticas safras ruinosas, ainda perseguidas de um insecto devastador; abandonaram o plantio da canna *Lahaina* por outra importada, e a abundancia respondeu ao esforço da cultura.

O seguinte quadro estatistico indica o desenvolvimento da producção assucareira nas ilhas:

	Toneladas
1895	149.627
1897	251.126
1899	282.807
1901	360.038
1903	437.991
1905	426.248
1907	440.017
1908	521.123

×× Lemos num jornal portuguez que a industria das pennas, é actualmente muito importante. Para avaliar-se o seu enorme desenvolvimento, basta dizer que no seu fabrico se empregam annualmente grande numero de toneladas de aço. Nem em bôcas de fogo, espadas, agulhas e outras manufacturas diversas, se gasta tão grande porção daquelle metal e isto apesar de tambem se fabricarem pennas de zinco de aluminio e de outras substancias.

×× Pelo ministerio da fazenda foi autorizado o representante da *American Bank Note Company* a mandar preparar [illegible] chapa para a impressão das novas notas do papel moeda do thesouro, de accôrdo com as seguintes modificações, nas amostras apresentadas:

1.° a numeração, serie e estampa serão collocadas pela forma indicada pela caixa de amortização; 2.°, a serie deve ser designada por algarismo; 3.° as inscripções alheias ao assumpto existentes na parte destinada á assignatura deverão ser substituidas por outras, taes como: «Brasil», «Thesouro Nacional», ou pelo algarismo que represente o valor da nota.

×× Acaba a municipalidade de Pelotas de realizar um emprestimo de 600.000 £, para o qual foram apresentadas nove propostas.

Antes de proceder a abertura destas o secretario do municipio, Luiz Penafiel, em nome dos funccionarios municipaes offereceu ao intendente uma valiosa caneta de ouro, com saphira, circumdada de brilhantes, trabalho de uma das principaes joalherias da cidade.

Deram entrada ante-hontem, no hospicio de alienados, os loucos Francisco da Silva, Maria Luiza da Conceição ou Luz, Rita Maria das Dores e Francelina Leopoldina de Azevedo.

ENSINO PUBLICO

Escola normal Pinto Junior

Resultado final dos exames.

Curso preparatorio—*Musica*—Joaquina Meira de Vasconcellos, Consuelo Meira Freire, Creuza Coimbra de Carvalho, Helena Gomes de Mendonça, Maria Luiza dos Santos Neves e Margarida Maria Dornellas Camara, distincção; Maria da Gloria Pires Lins, Judith Maria de Barros Layme, Judith da Silva Almeida, Dulce Candida de Farias e Angela Pinto da Silva, plenamente grão 9; Joanna Dionizia Paula dos Santos, Estephania Wanderley Martins Ribeiro e Leonor da Silva Vianna plenamente grão 8; Amelia Astrogilda de Brando, plenamente grão 7; Argentina Antunes Ferreira e Isabel Bemvinda do Carmo simplesmente grão 4; Alice Maria Cavalcanti Pimentel simplesmente grão 3. Faltou a oral 1.

Extraordinarios — Maria Emilia Pinto Silveira, distincção: Arcelina Firmo de Souza Camara, Maria Guiomar Pinto Silveira e Maria Antonietta Alvim Wanderley, plenamente; Alice Cavalcante Pereira, Estephania Bernardina de Senna, e Cantidia Marques Soares, simplesmente.

1.ª serie — *Desenho* — Alice Barbosa de Souza, Maria José das Neves Guimarães, Clotilde Martins Costa, Julia Anacleto do Nascimento, Adelaide Augusta da Silva, Ambrosina de Castro, Albertina Laura Rabello Zulmira Ubalda Rabello e Joaquina Barbosa de Lyra, distincção; Carmelita Florentina de Oliveira e Leonor de Mendonça Vasconcellos plenamente grão 9; Auta Anacleto do Nascimento, Maria Joaquina Brandão dos Santos Pereira, Eulina Ephigenia Lima, Francelina Barbosa Correia, Almyra Ribeiro de Carvalho, Violante Tavares de Sá Carneiro, Corina Souza Vieira da Cunha, Eulalia Wanderley Pereira Lins, Irene de Moraes Layme, Francisca de Mattos de Freitas Barbosa e Dinice de Medeiros, plenamente grão 8; Olindina Correia de Carvalho plenamente grão 7; Elodia de Moraes Layme e Aurora de Azevedo Lopes plenamente grão 6; Maria Magdalena de Jesus simplesmente grão 5.

Musica—Julia Anacleto do Nascimento, Albertina Laura Rabello, Zulmira Ubalda Rabello e Dinice de Medeiros, distincção; Maria José das Neves Guimarães, Auta Anacleto do Nascimento, Eulina Ephigenia Lima, Francelina Barbosa Correia plenamente grão 9; Alice Barbosa de Souza plenamente grão 8; Clotilde Martins Costa, Adelaide Augusta da Silva e Carmelita Florentina de Oliveira simplesmente grão 5; Corina Souza Vieira da Cunha, simplesmente 4; Eulalia Wanderley Pereira Lins simplesmente grão 3, Violante Tavares de Sá Carneiro simplesmente grão 1. Levantou-se da escripta 1. Inhabilitadas 8. Faltaram na oral 2.

2.ª serie—*Historia geral*—Joanna Martinha Galvão Vieira plenamente grão 6; Olindina Hollanda Cavalcante simplesmente grão 5; Aurea Benigna de Lima Barros simplesmente grão 2.

Desenho—Alice de Azevedo Lins, Maria Florismunda Erhardt, Ezir da Cunha Andrade, Maria do Carmo Wanderley, Leonor Aguêda da Cunha, Aurea Benigna de Lima Barros e Aurea Gibson Pinto distincção; Thereza de B. da Silva Pinto, Maria Carmelita A. Wanderley, Maria L. Rodrigues de Oliveira e Olindina Hollanda Cavalcante plenamente grão 8.

Collegio Salesiano

Resultado dos exames realizados nos dias 25 e 26 do corrente:

5.° anno—*Inglez*—Abelardo de Araujo, approvado grão 7; Manuel Parente Vianna, grão 6; Joaquim da Costa Carvalho, Henrique de Barros, José Arruda de Albuquerque e Antonio Claudio da Silveira Pontual, grão 4; Manuel Maria Tavares da Silva Junior, grão 3; Americo Teixeira Palha, grão 2.

4.° anno—*Historia geral*—Julio Evangelista dos Santos, Luiz Nogueira Baptista, Luiz Gonzaga Leal Ferreira, Angelo Raphael Peregrino e José Lourenço Rodrigues, approvados com distincção; Albino [illegible] de Andrade, Cicero Brasileiro de Mello, Ruy Cardoso Pires Ferreira, Isaac Magalhães Gondim, Zilde Feijó Sampaio e Abelardo de Oliveira Lobo, grão 8; Everardo Gonçalves de Mello e João Lucena Barbosa da Silva, grão 7; José de Guimarães Caminha Filho, João Sebastião, Francisco Beltrão de Andrade e José Julião Regueira Pinto, grão 6; Jeronymo Hygino Pereira de Carvalho e Francisco Pery, grão 5; José Arseni Borges, grão 2. Faltaram 3.

2.° anno—*Mathematicas*—Augusto de Freitas Machado, grão 8; Davino dos Santos Pontual Filho, grão 7; Severino Lapenda, José Alves de Mello Feitosa, Antonio Alves de Mello Feitosa e Hyppolito de Araujo Lima, grão 6; Luiz de Freitas Machado e Manuel Luiz Cavalcante Uchôa, grão 5; Affonso Ferraz e Arlindo Botelho Couinho, grão 4.

1.° anno—*Geographia*—Raymundo Eurico Cavalcanti, approvado com distincção; Octavio Gonçalves Peres, José Candido Vieira de Moraes do Nascimento e Murillo Amorim Castello Branco, grão 8; João Cavalcante Pessôa Petribú, grão 7; Manuel Victor de Albuquerque, Eurico Gonçalves Guerra e Clovis da Cunha Cavalcante, grão 6; José Xavier Carvalho de Mendonça Sobrinho, Luiz Paulino Mininea de Mello e Adalberto Eugenio da Silva Maçãs, grão 5; José Themotheo de Mesquita Wanderley e Romeu Bezerra de Menezes, grão 4; João Ferreira Lima, Pedro Alexandrino Maia e Silva Junior e Aurelio Baptista da Silva, grão 3; Antonio Lapenda, Alcindo Gonçalves de Mello, Felippe Cavalcante de Albuquerque, Jayme de Souza e Silva e José Hygino da Silva Manta, grão 2. Reprovados 3. Faltaram 11.

Exames primarios

No dia 18 do corrente realizaram-se os exames da escola mixta de Areias, regida pela professora d. Philomena Alves de Souza Mello.

O acto foi presidido pelo tenente Manuel Gregorio de Oliveira Lopes, servindo de examinadores o professor publico Felippe Benicio de Figueiredo e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.° grão—Guilhermina Pereira de Souza, Laurinda Francisca Gororoba, Noemi Angela Duperron, Henrique Pessôa de A. Mendes e João Augusto de S. Pereira,—approvados plenamente e louvados pela commissão; Maria Libania Maia, Placida Maria de Araujo, Josepha Lima dos Santos e Severino Mendes Bezerra—plenamente.

3.° grão—Deonilla Afra da Costa e Miguel Alves de Oliveira—Approvados com distincção.

Proclamado o resultado, discursaram as alumnas Guilhermina Pereira dos Santos, Laurinda Francisca Gororoba, Noemi Angela Duperron, Deonilla Afra da Costa, João Augusto de S. Pereira e Miguel Alves da Costa, agradecendo suas approvações.

— Nos dias 21 e 22 do corrente realizaram-se os exames da 4.ª cadeira da freguezia de São José regida pela professora publica Antonia de Souza Prata Bueno. A banca examinadora compoz-se do presidente dr. Oscar Silva, examinador professor Delmiro Sergio de Farias e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.° grão—Guiomar Alzira Machado, Belmira Rodrigues de Almeida, Lucia Lins de Sant'Anna, Nair Alayde de Barros e Jovita da Silva Pessôa—plenamente. Faltou uma.

2.° grão—Mirandolina Pimentel de Farias Netto, Amelia Correia de Araujo, Julieta Mathilde de Mello, Aurora Esther de Sant'Anna e Izaura Luiza Vital—plenamente.

3.° grão—Esther da Silva Pinto—approvada com distincção. Faltou uma.

— Realizaram-se no dia 23 do corrente, os exames da Escola publica municipal do sexo feminino do 1.° districto da freguezia de S. José, regida pela professora Anizia Augusta do Amaral Guimarães, presente a commissão examinadora composta do bacharel Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, presidente do acto, do professor Affonso Monteiro Pessôa, examinador nomeado e da professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.° grão.—Aurelina de Souza Moura, Anna de Godoy Lima, Thereza de Jesus Magalhães e Maria das Dores Kluttenschell, plenamente grão 8; Rachel de Souza Moura, Irene de Azevedo, Maria Emilia Vieira Lima e Claudia Bemvinda do Carmo, plenamente grão 7; Julia de Araujo Souto, Maria Antonia do Rego Moreira e Aurea Witruvia Salles, plenamente grão 6. Faltou 1.

2.° grão.—Ambrosina de Castro Pinto, Luiza Lopes Pereira, Iracema de Barros Pimentel e Noemia Marques Rodrigues, plenamente grão 9; Maria do Carmo de Albuquerque Castim e Clarytz da Silva Passos, plenamente grão 7.

3.° grão—Maria Judith de Souza Moura, Alcina do Rego Costa e Blandina Bemvinda do Carmo, approvadas com distincção; Thereza Lopes Pereira, plenamente grão 9; Maria da Gloria Vieira da Cunha, plenamente grão 8.

Terminado o acto usou da palavra o presidente da commissão que saudou a professora e as examinandas; em seguida falou a professora da cadeira.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GOVERNO MUNICIPAL

Lei n. 578

Orçamento para o anno de 1911

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Despesa

Art. 1.º—A despesa do municipio do Recife, para o anno de 1911, é calculada em 1.891:726$410 e será realisada de acôrdo com os paragraphos seguintes:

§ 1.º—EXERCICIOS FINDOS

N. 1—Dividas de exercicios findos inclusive restituição e reposições .... 100:000$000 100:000$000

§ 2.º—SERVIÇOS

GABINETE DO PREFEITO

Pessoal

N. 2—Vencimentos do Prefeito .. 12:000$000
N. 3—Representação do mesmo. 3:000$000
N. 4—Vencimento do Official de Gabinete ou Secretario particular .... 3:600$000 18:600$000

SECRETARIA DO CONCELHO

Pessoal

N. 5—vencimentos dos empregados (quadro n. 1) .... 53:360$000

Material

N. 6—Expediente .... 3:000$000 56:360$000

SECRETARIA DA PREFEITURA

Pessoal

N. 7—Vencimentos dos empregados internos, professores, fiscaes e guardas-fiscaes (quadro n. 2) .... 414:030$000
N. 8—Porcentagens pela cobrança de impostos e imposições de multas .... 12:000$000
N. 9—Gratificações aos examinadores de machinistas, machinas, etc. .... 2:000$000
E. 10—Gratificações dos fiscaes do Banco das Classes e da empresa arrendataria da rêde telephonica municipal .... 3:600$000

Material

N. 11—Expediente da Prefeitura e despesas relativas ao automovel official .... 15:000$000
N. 12—Publicações e impressões. 16:000$000
N. 13—Expediente das escolas e aluguel dos predios escolares (44 escolas nas freguezias do Recife, Santo Antonio, São José, Bôa-Vista e 1.º districto da Graça a 700$000 cada uma; 24 nas outras freguezias a 600$000 cada uma e as 2—Felipp Camarão e Iputinga a 240$000) .... 45:680$000
N. 14—Compra, concerto e transporte de mobiliario escolar. 5:000$000
N. 15—Limpesa e saneamento da Cidade .... 466:175$000
N. 16—Arborição e jardins ...... 24:000$000
N. 17—Conservação dos proprios municipaes .... 5:000$000
N. 18—Obras novas e outros melhoramentos, inclusive as despesas com a viação publica .... 45:000$000
N. 19—Eventuaes .... 15:000$000 1.068:485$000

FORÇO MUTICIPAL

Pessoal

N. 20—Soldo do commandante e guardas (quadro n. 3) .... 20:160$000

Material

N. 21—Fardamento e despesas do quartel .... 4:000$000 24:160$000

MATADOUROS

Pessoal

N. 22—Vencimentos dos emprehados (quadro n. 4) .... 10:320$000

Material

N. 23—Custeio dos matadouros .. 51:000$000 61:320$000

MERCADO DE S. JOSÉ

Pessoal

N. 24—Vencimentos dos empregados (quadro n. 5) .... 9:700$000

Material

E. 25—Custeio do mercado .... 15:000$000 24:700$000

CEMITERIOS

Pessoal

N. 26—Vencimentos dos empregados (quadro n. 6) .... 15:400$000

Material

N. 27—Custeio do cemiterios .... 26:000$000 41:400$000

FÔRO MUNICIPAL

Pessoal

N. 28—Vencimntos do advogado, procurador dos feitos, solicitador e juizes de districto (quadro n. 7) .... 16:500$000 16:500$000

§ 3.º—CREDITO PUBLICO

JUROS DA DIVIDA PUBLICA

N. 29—Juros do emprestimo externo—*city of Pernambuco (Recife) five per centum garanted loan* .... 320:000$000 320:000$000

PENSIONISTAS

N. 30—Aposentados, jubilados, reformados e pensão de que trata a Lei n. 531 .... 102:301$410 102:301$410

§ 4.º—CAPITAL

AMORTISAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA

N. 31—Amortisação do emprestimo externo—*city of Pernambuco Recife) five per centum garanted loan* .... 32:000$000 32:000$000

§ 5.º—ESPECIAL

INSTITUIÇÕES

N. 32—Restituições e reposições relativas ao corrente anno .. 500$000 500$000

JURY E TRIBUNAL CORRECCIONAL

Pessoal

N. 33 Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury e do crime e officiaes de justiça (quadro n. 8) ...... 19:200$000

Material

N. 34—Expediente do jury e tribunal correccional .... 2:000$000 21:200$000

SERVIÇO ELEITORAL

N. 35 Despesas com o serviço eleitoral .... 3:000$000 3:000$000

SUBVENÇÃO

N. 36—Auxilio ao Instituto de protecção á infancia desvalida .... 1:200$000 1:200$000

Receita

Art. 2.º—A receita do municipio do Recife, para o anno de 1911, é orçada em 1.891:726$410 e será arrecadada de conformidade com os paragraphos seguintes:

§ 1.º EXERCICIOS FINDOS

N. 1—Sobra de exercicios anteriores.
N. 2.—Divida activa dos exercicios findos.

§ 2.º—IMPOSTOS

N. 3.—Concessão de licença para edificar, reedificar e concertar predios de accôrdo com a tabella A.

N. 4.—3 % sobre o valor locativo dos predios urbanos e suburbanos, pagos pelos proprietarios com applicação ao serviço de saneamento e limpesa.

Deste imposto exceptuam-se os predios suburbanos, cujo valor fôr inferior a 200$000 annualmente.

N. 5—Por qualquer predio cujo nivel seja inferior ao da rua, ou que esteja fóra do perfilamento da rua ou não tenha parapeito, cornija e agua pluviaes canalizadas, ou tendo canalização despejem as aguas no passeio, 3 % sobre o valor locativo e 5 % quando incidir em mais de uma dessas hypotheses.

Os predios com biqueira situados nas ruas 1.º de Março, 15 de Novembro, Praça da Independencia, ruas Sigismundo Gonçalves, Barão da Victoria, Dr. Rosa e Silva e praça Maciel Pinheiro, pagarão a taxa de 150$000, sendo terreos; e 300$000 sendo sobrados.

Exceptuam-se dessas taxas os predios cuja demolição total, estiver indicada na planta da cidade e os que forem situados fóra do perimetro urbano.

N. 6.—Por qualquer predio sito no perimetro da cidade cujo quintal, termine em rua, praça ou travessa, o qual não tenha muro na altura designada pelas posturas. 30$000.

N. 7.—Por metro corrente de terreno não murado, (comprehendidos os alagados), no perimetro da cidade 2$000.

Por metro corrente de terreno fóra do perimetro da cidade, o qual não esteja murado ou cercado, 200 réis.

N. 8.—Por terreno sito no perimetro da cidade o qual não esteja edificado ou seja apenas occupado por telheiros mei'aguas 2$000 por metro corrente.

N. 9—Por casa de taipa ou madeira, embora coberta de palha, edificada no perimetro da cidade, a qual, não esteja sujeita a decima urbana 5$000, cobrados do proprietario do terreno ou cobrados do proprietario da casa, quando o terreno fôr de marinha ou da Santa Casa de Misericordia.

N. 10.—Por qualquer predio em ruinas no perimetro da cidade, 200$000; e sendo nas ruas do Bom Jesus, Marquez de Olinda, Commercio, Primeiro de Março, 15 de Novembro, Duque de Caxias, Praça da Independencia, Largo do Rosario, Sigismundo Gonçalves, Barão da Victoria, Visconde do Rio Branco, Dr. Rosa e Silva, Visconde de Camaragibe, Praça Maciel Pinheiro, Visconde de Pelotas, Gervasio Pires, Largo da Santa Cruz e Barão de S. Borja, 500$000 annualmente.

N. 11—Por baixa de capim com aréa até 20.000 metros quadrados, cinco réis por metro quadrado, pelo que exceder de 20.000 metros até 100.000 metros tres réis por metro quadrado, e pelo que exceder de 100 000 metros, dois réis por metro quadrado, pagos pelo dono do terreno.

Ficam prohibidas as baixas de capim no perimetro da cidade. Os proprietarios dos terrenos em que ainda existirem baixa de capim, no perimetro da cidade pagarão o imposto de 2:000$000 e não poderão replantal-as sob pena de multa de 100$000.

N. 12—2 % sobre o valor locativo das propriedades ruraes comprehendidos os cercados e campos de criação.

N. 13.—Por coqueiro fructifero que exceder de dez 200 réis.

N. 14.—Por viveiro de peixe: os de primeira classe, 60$000, os de segunda classe 30$000, e os de terceira classe 20$000, pagando ainda a multa de 30$000, os proprietarios que não os conservarem devidamente, ou não os aterrarem no prazo marcado pela prefeitura.

N. 15.—Imposto de porta aberta, o qual incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, ou industriaes, agencia e officinas de conformidade com a tabella B.

N. 16.—Aferição e revisão de pesos e medidas de accôrdo com a tabella C, sendo metade na revisão.

Nas freguezias de Afogados, Poço e Varzea, os contribuintes pagarão metade das taxas de aferição e revisão.

N. 17.—Para conservar inscripção ou taboleta collocadas nas fachadas dos estabelecimentos commerciaes, industriaes agencias ou officinas 20$000 annualmente, de accôrdo com a lei n. 444.

N. 18.—Licença para conservar marquize ou empanada 10$000.

N. 19.—Por machina a vapor ou outro motor que funccionar no municipio, em estabelecimento de qualquer natureza, sendo de força de um cavallo, 50$000; de dois a dez 100$000; e dahi por deante, 200$000.

Por machina a vapor ou outro motor que funccionar em lytographia ou typographia 50$000.

N. 20—Por estabelecimento que para o serviço tiver trilhos atravessando a rua, 100$000.

N. 21—Licença para vender bebidas alcoolicas, em hotel ou restaurant, 100$000, em kiosques, botequins ou outros estabelecimentos, 50$000.

N. 22—Licença para vender objectos de carnaval, 20$000.

Para abrir o estabelecimento no domingo de carnaval, pagará mais 10$000.

N. 23—Licença para vender fogos artificiaes denominados de salão em estabelecimento commercial, 50$000, em qualquer outro ponto, 70$000.

N. 24—Licença para montar ou ter guindaste em qualquer caes da cidade, 100$000.

N. 25—Licença para ter garapeira ou rancho nos logares permittidos pela municipalidade, 10$000.

N. 26—Olarias: por forno, 40$000 annualmente, para queimar caeira, 16$000.

N. 27—Por companhia de estrada de ferro que tiver trilhos nas ruas ou estradas do municipio, 3:000$000 annualmente.

As companhias que se obrigarem, por um termo lavrado na secretaria da prefeitura, a fornecer, a requisição do prefeito, conducção para o publico, depois dos espectaculos do theatro Santa Isabel, pelos preços das passagens avulsas, actualmente cobradas, pagarão apenas 1:000$000 annualmente.

N. 28—Licença para mascatear no municipio em grande escala: casimiras, sedas e outras fazendas, perfumarias, chapéos, roupas feitas e outros objectos, 500$000; para mascatear em pequena escala: joias, 50$000; fazendas, chapéos, miudezas e quinquilharias, 20$000; calçados, 10$000; outros artigos, 5$000.

N. 29—Licença de engraxador 10$000; amolador, 5$000; vendedor de pão, leite, fructas, 2$000 annualmente.

N. 30—Licença para vender bilhetes de loterias no municipio, 5$000.

N. 31—100 réis diarios por vendedor ambulante.

N. 32—200 réis por metro quadrado de caes, rua, praça etc., occupados por mercadorias de qualquer especie, caixa, taboleiro, etc., exceptuando-se as que estiverem sujeitas a despacho sobre agua, não excedendo de 48 horas. Sendo o taboleiro ou a caixa para vender charutos ou cigarros 600 réis diarios.

Os vendedores de quaesquer mercadorias não poderão estacionar nas praças da Independencia, Saldanha Marinho, Maciel Pinheiro e Santa Cruz e nas ruas Marquez de Olinda, 1.º de Março, Sigismundo Gonçalves, 15 de Novembro, Barão da Victoria, Dr. Rosa e Silva, Visconde de Pelotas e Barão de S. Borja.

N. 33—Licença para vender madeira de construcção á margem dos rios, 100$000.

Licença para vender em canôa ancorada á margem dos caes: fructas, carvão, lenha, cal, etc., 5$000.

N. 34 Por carroça de duas rodas, 15$000; caminhão ou carroça de quatro rodas, 25$000.

N. 35—Por carro particular ou de aluguel para transporte de pessôas, 25$000; sendo de medico, 20$000.

N. 36—Licença para vehiculos maritimos; rebocador, 50$000; alvarenga, 30$000; lancha a motor, 15$000; canôa, 10$000; escaler ou bote, 5$000.

N. 37—Por carimbo e numeração de vehiculo ou embarcação, 2$000; caixa ou taboleiro, 1$000.

N. 38—Pelos carros funebres cada vez que sairem conduzindo cadaveres para enterramento em qualquer cemiterio, os proprietarios pagarão:

Pelos de luxo	150$000
» » 1.ª classe	30$000
» » 2.ª »	15$000
» » 3.ª »	5$000

Quando conduzirem parvulos pagarão metade das taxas.

N. 39—Divertimentos publicos:

a)—Por companhia equestre, gymnastica acrobatica, ou zoologica, que der funcção com entrada paga em circo, pavilhão ou theatro, quer estes estejam situados em terrenos particulares, quer publicos, (excepto na Praça da Republica, onde é vedado o levantamento dos mesmos), 100$000, no perimetro da cidade e fóra, 25$000.

b)—Por espectaculo ou concerto dado em edificio que não seja o theatro Santa Isabel, circo ou pavilhão com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, 20$000 e fóra, 10$000, exceptuando-se os que forem dados em beneficio da Liga contra a tuberculose; Santa Casa de Misericordia ou outra instituição e festa de caridade.

c)—Por baile com entrada paga, sendo de fantasia ou mascaras, 50$000; sendo publico com entrada gratis, 25$000.

d)—Os cinematographos permanentes pagarão a taxa annual de 1:000$000, além de outras a que estejam sujeitas.

e)—As casas de exposição de vistas, tivoly, tiro ao alvo, phonographos, etc., com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, 25$000 e fóra 12$000.

f)—Licença para pastoril, ou outro divertimento não previsto na presente lei, autorizado pela policia, 10$000; sem prejuizo do imposto consignado na letra B deste numero.

g)—Para soltar fogo de vista no perimetro da cidade, 25$000; fogo do ar, 15$000; e fóra 15$000, o primeiro e 10$000 o segundo.

N. 40—Por cabeça de gado suino, ovelhum ou cabrum vendido no municipio, 1$000.

N. 41—Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 200 réis cada couro.

N. 42—Por annuncio nos logares permittidos pela municipalidade 20$000 annualmente.

§ 3.º—SERVIÇO PUBLICO

N. 43—Emolumentos cobrados de acôrdo com a tabella D.

N. 44—2 % sobre o valor dos depositos.

N. 45—Contribuição para o calçamento, sendo 25 % sobre o valor locativo dos predios em cuja frente passar o novo calçamento da cidade, 35 % se o calçamento for assentado em argamassa e 15 % se o calçamento for feito com pedras irregulares e mais 10 % quando passar pelo fundo ou em cada um dos lados do predio.

N. 46—Contribuição das companhias e empresas fiscalizadas.

N. 47—Auxilio do Estado á limpesa publica.

§ 4.º—RENDIMENTO

N. 48—20 % addicionaes as imposições da presente lei, com excepção as contribuições dos ns. 31, 32, 46, 50, 54 e 56.

N. 49—Restituições e reposições e outras indemnisações provenientes de processo judicial.

N. 50—Multa de 10 a 20 % sobre a indevida retenção das rendas municipaes.

N. 51—Multa por infracção de lei, regulamento ou postura e falta de cumprimento de contrato.

N. 52—Receita eventual.

N. 53—Rendimento dos matadouros.

a) Por uma rez em pé, entrada no matadouro, sendo boi, 5$000; sendo vacca, 10; pelo preparo das carnes de cada rez, sendo boi 5$000, sendo vacca 10$000.

b) 50 réis por kilo de sebo.

N. 54—Rendimentos dos mercados publicos conforme a tabella E.

N. 55—Rendimento dos cemiterios publicos de acôrdo com a tabella F.

N. 56—Rendimento dos proprios municipaes inclusive as prestações de contratos de kiosques e telephones.

§ 5.º—CAPITAL

N. 57—Investidura de terreno de rua, travessa ou praça, calculado na razão de metro quadrado conforme o local e a respectiva tabella.

N. 58—Venda de proprios municipaes.

N. 59—Operação de credito.

N. 60—Prescripção da divida municipal.

TABELLA A

N. 1—Licença para edificar, além do imposto de arruamento; inclusive cordeação, por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento 400 réis, e pelo que accrescerem 200 réis sendo casa de taipa ou telheiro 150 réis.

N. 2—Por metro corrente de arruamento quando haja de ser dada a cordeação, 600 réis.

N. 3—Licença para escavações nas ruas da cidade, para canalização e postes, repondo-se no primitivo estado o leito da rua, 25$000.

N. 4—Licença para fazer ou concertar cercas nos logares permittidos pela municipalidade 100 réis por metro corrente.

N. 5—Licença para fazer grande reboco no exterior do predio, 10$000, e pequeno 5$000.

N. 6—Licença para substituição de traves na coberta 10$000, e para qualquer outra madeira, 5$000.

N. 7—Licença para fazer cornija, parapeito e canalização d'agua dos telhados, 10$000.

N. 8—Licença para collocar ou mudar soleiras, degrãos, vergas, bandeiras ou portadas no exterior do predio, por vão, 6$000.

N. 9—Licença para rasgar ou tapar cada porta ou janella no exterior do predio, ou substituir varanda, 6$000.

N. 10—Licença para collocação na rua de materiaes destinados a obras se o embaraçar o transito e pelo tempo marcado pela prefeitura, 15$000.

N. 11—Licença para collocar empanada ou marquize, 10$000.

N. 12—Licença para armar andaimes nas ruas para qualquer concerto, 6$000.

N. 13—Licença para qualquer obra, 8$000; e concertos não previstos nos numeros anteriores, 3$000.

N. 14—Licença para armar coretos, fincar postes temporariamente, armar arcos e fazer embandeiramentos no perimetro da cidade, 15$000, salvo nos dias 13 de maio; 7 de setembro, 15 de novembro e nos trez dias de carnaval, e nos demais logares, 5$000.

N. 15—Licença para armar barracas provisorias, embora com diversas denominações, durante cada festa e nos tres dias do carnaval nas freguezias de Afogados, Graça, Poço, Varzea e no 2.º districto da Bôa-Vista, 25$000.

Fica prohibido armar barracas nas freguezias do Recife, Santo Antonio, São José e no 1.º districto da Bôa Vista.

TABELLA B

A

Assucar (armazem) 35 %.
Aguas gazosas (fabrica) 35 %.
Aguardente ou alcool, (enchimento, destillação ou restillação) 35 %.
Armazem de recolher alfandegado ou não, 30 %.
Alfaiataria 20 %.
Arreios, (loja) 20 %.
Açougues, 15 %.
Algodão (prensa) 30 %.
Algodão (armazem de compra, venda ou inspecção), 30 %.
Aviamentos para calçados (armazem ou loja) 20 %.
Agencias cambiaes, 30 %.
Artigos para homem, (loja) 25 %.

B

Botequim, 20 %.
Bancos, agencias ou casas bancarias, 30 %.
Bacalhão, (armazem) 35 %.
Bebidas espirituosas, (fabrica) 35 %.
Barbearias, 10 %.
Bilhares, (casas de) 30 %.
Bilhetes de loterias (casas de) 60 %.

C

Cimento ou cal em grosso, (armazem) 20 %.
Carvão de pedra, (deposito) 20 %.
Carvão animal, (fabrica) 20 %.
Café ou milho, (fabrica de moer) nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista 25 % e nas demais 20 %.
Companhias industriaes ou agencia não especificadas, 40 %.
Calçados, (fabrica a vapor) 30 %.
Calçados, (loja) 25 %.
Calçados nacionaes, (loja) 15 %.
Cerveja, (fabrica) 35 %.
Camisas, (fabrica) 25 %.
Cartas de jogar, (fabrica) 40 %.
Chapéos, (fabrica) 25 %.
Confeitarias, 25 %.
Chapéos de sol e de cabeça, (loja) 25 %.
Chapéos, (deposito) 30 %.
Casas de pasto, (pequenas) 15 %.
Charutos (em grosso) 30 % } Excepto as fabricas.
Cigarros (em grosso) 30 % }
Cabelleireiros, 10 %.
Commissões ou consignações, (casas ou escriptorios) 30 %.
Casas de pensão, 30 %.
Cocheiras de carros de aluguel nas freguezias do Recife, Santo Antonio, 1.ºs districtos de S. José e Bôa-Vista, 25 % e nos demais logares, 15 %.
Cocheiras de carroças, cavallariças e estabulos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, 1.ºs districtos de S. José e Bôa Vista, 30 %, e nos demais logares, 15 %, salvo pequenos telheiros que servirem de abrigo de animaes para uso particular de seu proprietario.
Couros e courinhos, (armazem) 40 %.
Cortumes, 40 %.
Caroço de algodão, (armazem) 30 %.
Cêra, (loja de vender) 20 %.
Carros de passeio, (fabrica) 25 ½.

D

Drogarias 35 %.
Depositos não previstos, 10 %.

E

Estivas, (generos em grosso, armazem 35 %.
Espelhos, (fabrica) 25 %.
Estufador ou tapeceiro, (loja) 15 %.

F

Fazendas, (armazem) 35 %.
Fazendas (loja) 25 %.
Ferragens em grosso e a retalho, 35 %.
Ferragens a retalho somente, 25 %.
Farinha de trigo, (armazem) 35 %.
Fundição 30 %.
Fumo, (fabrica de cortar ou preparar a vapor ou motor) 35 %.
Fumo em grosso, 30 %, excepto as fabricas.
Funileiro, 10 %.

G

Gaz carbonico, (fabrica ou empreza) 50 %.
Garage, 10 %.
Gelo, (fabrica) 35 %.
Gravatas (fabrica) 25 %.
Genebra (fabrica) 35 %.

H

Hotel, 30 %.

I

Instrumentos musicaes, (loja) 25 %

J

Joias, (loja) 30 %.

K

Kerosene ou materias inflammaveis, 50 %.

L

Limonadas, (fabrica) 35 %.
Luvas, (fabrica) 25 %.
Licor, (fabrica 25 %.
Leilões, agencias ou escriptorios, 25 %.
Linhas, (deposito) 35 %.
Louça, (loja) 30 %.

M

Miudezas (armazem) 35 %.
Miudezas (loja) 25 %.
Mercearias ou tavernas no perimetro da cidade, 20 %, fora, 15 % e mais 10 % quando venderem em grosso.
Molduras, (fabrica) 25 %
Maçames (armazem) 20 %.
Moveis estrangeiros, (casas de vender) 30 %.
Moveis nacionaes, somente casa de vender, 15 %,
Machinas de costuras, somente, 25 %.
Musica, (loja) 25 %.
Malas, fabrica ou casa de vender) 20 %.
Mortuarias (casas) 20 %.

O

Oleo vegetal, (fabrica) 30 %.

P

Papel em grosso, (armazem de vender) 30 %.
Papelaria ou lythographia, 20 %.
Pianos, (loja) 25 %.
Perfumarias (fabrica) 25 %.
Polvora (deposito) 50 %.
Padarias nas freguezias do Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista 25 %, nos demais logares 20 %.
Padarias, (deposito) 20 %.
Pharmacia 20 %.
Pelles, (armazem) 40 %.
Penhores, (casas de) 60 %.
Phosphoros, (fabrica) 35 %.
Photographia, 20 %.

Q

Quitandas, 10 %.

R

Rapé (fabrica) 30 %.
Restaurante, 30 %.
Roupas feitas, (casas de vender) 20 %.
Relogios (loja) 30 %.
Refinarias nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, 25 % e nos demais logares, 20 %.

S

Saccos de papel ou pano, (fabrica) 20 %.
Sociedades anonymas, em commanditas ou agencias 40 %
Serrarias, 25 %.
Sabão, (fabrica), 30 %.
Seguros (companhias ou agencia), 40 %.
Schipchandlers, 30 %.
Seccos, (deposito), 20 %.
Sellins, (loja), 20 %.
Salgadeiras, 40 %.
Sorteio de mercadorias, 60 %.

T

Tabacaria ou casa de vender fumo a retalho, 20 %.
Tecidos, (fabrica) 20 %.
Tinturarias, 20 %.
Trapos (armazem), 30 %.

V

Vinhos, 35 %.
Vapores ou navios, (agencias) 30 %.
Vidros, (loja) 30 %.

X

Xarque, (armazem) 35 %.
Xarque, (a varejo) 20 %.
Os estabelecimentos commerciaes ou industriaes não especificados na presente tabella pagarão 15 %.

TABELLA C

N. 1—Por metro 25$000, e pelos demais que excederem, 3$000 cada um.

N. 2—Por fita, regua, trena de agrimensor até dez metros 5$000, e dahi para cima, por metro mais 1$000.

N. 3—Por vasilha para servir de medida de seccos ou liquidos, até a capacidade de 2 litros, 250 réis, e por mais litros ou fracção excedente, 150 réis.

N. 4—Por peso de 50 kilos, 15$000; um de 20, 7$000; um de 10, 3$000; um de 5, 1$500; um de 2, 600 réis; um de 1, 300 e de 500 grammas para baixo, 150 réis.

N. 5—Por balança commum até 25 kilogrammas, 4$000; até 50, 6$000 e dahi para cima, 1$000, sobre cada dez kilogrammas.

N. 6—Por balança decimal até 200 kilos, 25$000, e por mais 100 kilos ou fracção, 10$000.

N. 7—Por balança centesimal, 50$000.

N. 8—Por ancora empregada em conduzir liquidos, 1$000.

N. 9 Por barril de 5.º, 2$500; de 4.º, 5$000 e de 3.º 6$000.

N. 10—Por pipa, 8$000.

N. 11—Por barrica de cal, com capacidade de 40 kilos, 2$000.

TABELLA D

N. 1—Titulo de provimento de emprego, aposentadoria ou jubilação, quando os vencimentos ou pensão forem até 2:000$000, 15$000; quando forem até 3:000$000, 20$000; e dahi para cima, 50$000.

N. 2—Por alvará ou licença para abertura de estabelecimento commercial ou industrial, no perimetro da cidade ou fóra delle 5 %, sobre o valor locativo do predio ou parte occupada. Para abrir quitanda no perimetro da cidade, 20$000 e fóra della 10$000.

N. 3—Titulo de despachante municipal, 50$000.

N. 4—Por titulo de nomeação provisoria, que dê direito a perceber ordenado, metade da taxa n. 1.

N. 5—Reforma ou apostilla de titulo, quando os vencimentos forem superior a 2:400$000, 10$000; até 2:400$000, 5$.

N. 6—Titulo de licença com ordenado, até 3 mezes, 5$000; até 6 mezes, 10$000; sendo com todos os vencimentos, 20$000. Por mais de 6 mezes, mais 50 % sobre a presente imposição.

N. 7—Por portaria ou despacho concedendo licença para se passar titulo de aforamento ou traspasso de dominio ou posse de terreno municipal, 100$000.

N. 8—Por averbação de transferencia de immovel, sujeito ao imposto de limpeza 5$000, quando o valor locativo for superior a 300$000 annuaes, e 3$000 quando for inferior a mesma importancia.

N. 9—Por inscripção para exame de machinista, motorista ou mestre de obras, 30$000, reservando-se metade dessa quantia para ser dividida entre os examinadores.

N. 10—Por titulo expedido a machinista, motorista ou mestre de obras, 30$000.

N. 11—Por vistoria de motor a vapor, gerador ou recipiente indicado no regulamento das vistorias, usado nos estabelecimentos, fabricas, officinas ou fundições, 40$000; sendo locomovel, 30$000.

N. 12—Por vistoria de motor mechanico, não comprehendido no dispositivo anterior, 15$000.

N. 13—Por certidão em geral, 5$000; cobrando-se mais, 1$000 por lauda excedente de tres e havendo busca mais 1$000 por anno, não se contando o que corre, nem os que excederem de quinze.

N. 14—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito 20$000.

N. 15—Por termos de arrematação de obras municipaes, alugueis de predios e impostos, 2 % sobre o valor do contrato. A primeira copia será dada gratis á parte.

N. 16—Por termo de responsabilidade de impressão ou publicações de jornaes, revistas, periodicos, etc. 25$000.

N. 17—Por averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, agencia e officina, ou de transferencia de firma, 5 % sobre o valor locativo.

N. 18—Por transferencia de contrato celebrado com a municipalidade, 2 % sobre o respecivo valor.

N. 19—Pelo registo de titulo scientifico, ou de habilitação profissional, 10$000.

N. 20—Pelo registo de certificado de foguista, 10$000.

N. 21—Pelo titulo expedido a mestre de campo, 20$000.

N. 22—Por matricula expedida a boleiero ou cocheiro, 12$000 annualmente.

N. 23—Por matricula expedida a jockey, 25$000 annualmente.

N. 24—Por matricula expedida a carroceiro, 10$000; e a carroceiro, 2$000 annualmente.

N. 25—Pelo registo de cada marca para qualquer especie de animal, 2$000.

N. 26—Pelo registo de portaria ou titulo de nomeação, aposentadoria ou jubilação e licença, 3$000.

N. 27—Pela matricula de talhadores, 15$000; magarefes, 5$000; peixeiros, 10$000; suineiros, 10$000; e fressureiros 2$000 annualmente.

N. 28—Pela matricula de ganhadores e creados, 500 réis annualmente.

N. 29—Pela matricula de cão, 5$000.

N. 30—Exame de vacca de leite, 500 réis.

TABELLA E

N. 1—Kilo de peixe, 100 réis.

N. 2—Logares para vender marisco, camarões, caranguejos, etc, 300 réis.

N. 3—Carga com gallinhas, 1$000.

N. 4—Cassuaes com gallinhas, 1$000.

N. 5 Cargas com fructas, legumes, etc. 600 réis.

N. 6—Cargas com farinha, milho, feijão, etc. 500 réis.

N. 7—Suinos, (cada um) 1$200.

N. 8—Logares volantes, 500 reis.

N. 9—Talhos de carne verde, (rectaguarda) ns. 26, 28, 30, 32, 34 e 36, 3$500; e os demais, 3$000.

N. 10—Talhos de carne verde, (frente) ns. 1 a 47, 5$000 e os demais, 3$500.

N. 11—Compartimentos com suinos ou carneiros ns. 47 a 63, 2$000.

N. 12—Compartimentos com suinos ou carneiros ns. 23 a 45, 2$500.

N. 13—Compartimento com fressuras, 1$500.

N. 14—Compartimento com fazendas, miudezas, quinquilharias ou sapatos, 3$000; sendo de esquina, 4$500.

N. 15—Compartimento com comidas, 1$500.

N. 16—Idem com genero de estiva, 2$000.

N. 17—Idem com verduras, 600 réis.

N. 18—Idem com farinha, feijão e milho, 1$000.

TABELLA F

N. 1—Por espaço nos muros dos cemiterios publicos, para deposito de um esqueleto a perpetuidade, 50$000.

N. 2—Deposito em catacumba da municipalidade, findo o prazo da inhumação, por um anno, 40$000, sendo de irmandade, 15$000.

N. 3—De cada terreno á perpetuidade para jazigo ou mausoléo, por metro quadrado, 150$000.

N. 4—Cada jazigo dos construidos sobre a catacumbas da municipalidade, sendo grande, 100$000, sendo pequeno, 50$000

N. 5—Por encerramento de tumulo a perpetuidade, mausoléo ou carneiro, sendo grande, 20$000; sendo pequeno, 10$.

N. 6—Pelo encerramento de cada catacumba de irmandade, confraria, ou ordem, sendo grande, 15$000; sendo pequena, 8$000. Nos cemiterios do Arraial e Varzea, será cobrada metade dessas taxas.

N. 7—Pelo aluguel de cada catacumba da municipalidade, sendo para adultos, 40$000; sendo para parvulos, 20$000.

N. 8—Sepulturas communs ou reservadas, 5$000, e findo o prazo da inhumação mais 6$000, cada anno.

N. 9—Sobre cada metro quadrado de terreno cedido perpatuamente a irmandade, confraria ou ordem, 200$000.

N. 10—Para collocação de pedras em catacumbas ou mausoléos, 5$000

N. 11—Pela factura de canteiro para jardim em frente ás sepulturas, 25$000

N. 12—Pela retirada de cada esqueleto ou restos mortaes encerrados nas catacumbas, mausoléos ou carneiros, 8$000; nos cemiterios do Arraial e Varzea, 5$000.

N. 13—Pelo traspasso, (não por herança) ou venda de jazigo, mausoléo ou carneiro, 150$000; excepto os construidos sobre as catacumbas da municipalidade os quaes pagarão, 20$000 sendo pequenos, e 50$000 sendo grandes.

Disposições geraes

Artigo 1.º—Os recursos contra a inclusão, classificação ou importancia da collecta deverão ser interpostos dentro de 15 dias contados da publicação da mesma collecta.

Art. 2.º—A immediata arrecadação dos impostos terá logar dentro de 15 dias, contados de edital publicado de ordem do Prefeito

Findo esse prazo serão os impostos recebidos, com a multa de 10 % nos quinze dias seguintes.

Dahi em deante o recebimento só terá logar com a multa de 20 %, o debito passará a constituir divida activa e poderão ser remettidos logo os certificados para a cobrança judicial.

Art. 3.º—Estando as contas de impostos em mão do cobrador, este terá direito a metade da multa (10 %) quando o recebimento tiver logar dentro do prazo determinado pelo Prefeito, para o mesmo agenciar a cobrança da respectiva conta.

Art. 4.º—Não se poderá pagar impostos sem a exhibição do conhecimento de pagamento do semestre anterior.

Art. 5.º—As taxas das letras B, C, D e F do n. 39 do § 2.º do art. 2.º serão a juizo do Prefeito, dispensadas quando em beneficio de instituições pias.

Art. 6—Para fazer effectuar a cobrança do imposto e multas dos mascates, ambulantes, conductores de vehiculos, proprietarios de carros, carroças e caminhões, poderão os fiscaes appreender as mercadorias aos primeiros e os vehiculos aos segundos.

§ Unico—Os artigos apprehendidos que forem susceptiveis de deterioração, verduras, peixes, fructas, doces, refrescos, sorvetes e outros, serão vendidos dentro de 24 horas da apprehensão, sendo disso verbalmente notificados os proprietarios ou seus representantes.

Art. 7.º—E' obrigatorio aos ambulantes e conductores de vehiculos, a exhibição do respectivo conhecimento do imposto, sujeitos pela infracção á multa de 2$000 e a apprensão, na falta de immediato pagamento.

Art. 8.º—Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimento, funcção de qualquer natureza sujeita á licença municipal estiver executando se sem esta licença, será o proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proseguir, até que obtenha licença e o que tiver sido feito illegalmente será demolido a custa do infractor.

Art. 9.º—Si a pessoa multada por ter aberto negocio sem licença, não pagar esta e a multa no prazo de cinco dias, será imposto o fechamento da casa, o qual só será levantado depois do pagamento do imposto e multa.

Art. 10.º—A licença concedida não importa se o direito de renovação, si o predio ou parte do mesmo em que estiver estabelecido o contribuinte, tornar-se inconveniente por motivo justificado de salubridade, por offensas á moral publica ou falta de segurança, ou se occorrer qualquer outras razões previstas por lei. Nestes casos si já tiver sido pago o respectivo imposto, será cessada a licença, ficando salvo ao collectado o direito de restituição do imposto, relativamente ao tempo não usufruido.

Art. 11.º—Os impostos da tabella B serão devidos sem prejuizo de qualquer outro.

Art. 12.º—Entende-se por quitanda o estabelecimento que vender verduras, legumes e em geral productos de pequena lavoura, louça de barro, fructas, côcos, ovos e carvão vegetal, em pequena escala e só a varejo.

Art. 13.º Os depositos de seccos terão os mesmos pesos e medidas que as tavernas. As quitandas não terão pesos nem medidas.

Art. 14.º—Os fiscaes e guardas de um districto poderão ter completa jurisdição em qualquer outro, para o fim de impor aos infractores as multas em que incorrerem, recolhendo-as immediatamente aos cofres municipaes.

Art. 15.º—Os fiscaes e guardas-fiscaes serão a juizo do Prefeito, revesados nos seus districtos.

Art. 16.º—Aos fiscaes e guardas-fiscaes e outras autoridades e empregados abonar-se á 25 % das multas por elles impostas e que forem recolhidas independente de cobrança judicial.

Art. 17.º—Nos casos em que não estiver estipulada a multa por infracção das posturas ou de qualquer outra disposição de lei ou regulamento municipal, será ella de 5$000 a 30$000, conforme a natureza da infracção, a juizo do Prefeito.

Art. 18.º—Os impostos de limpesa e porta aberta serão recebidos semestralmente, podendo entretanto, o contribuinte pagar, por occasião do recolhimento do 1.º semestre, todo o exercicio, extraindo-se, porem, dois conhecimentos.

Art. 19.º—Os agentes da Sociedade protectora dos animaes poderão impor multas por infracção da lei n. 459 de 20 de fevereiro de 1907, recolhendo-as immediatamente aos cofres municipaes, ou communicando ao Prefeito para providenciar sobre a arrecadação, competindo-lhes a porcentagem marcada no art. 16.

Art. 20.º—O perimetro da cidade, de que trata a presente lei, é o determinado na lei n. 406 de 19 de junho de 1905.

Art. 21.º—São isentos de impostos municipaes as embarcações destinadas a regatas e a pesca e as canôas ou lanchas empregadas nos serviços das fabricas movidas a vapor ou por outros motores mechanicos.

Art. 22.º—Fica o Prefeito autorizado a supprimir os empregos que vagarem e reorganizar as repartições e serviços municipaes, aproveitando os empregados de forma a melhor attender ás necessidades do serviço e dispensando os que não forem precisos.

Art. 23.º—Os cargos que vagarem na secretaria do Concelho serão supprimidos, quando não houver prejuizo para o serviço, podendo, entretanto, serem feitas as promoções e remoções necessarias para melhor organização.

Art. 24.º—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, em 9 de novembro de 1910.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes.
2.º Secretario.

Publique-se.

Recife, 17 de novembro de 1910.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeito.

Quadro n. 1

Secretaria do Concelho

NS.	CARGOS	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	TOTAL
1	Official maior	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
2	1.ºs officiaes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2	2.ºs officiaes	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2	3.ºs officiaes	1:800$000	900$000	2:700$000	5:400$000
1	Archivista	2:533$666	1:266$334	3:800$000	3:800$000
1	Ajudante de archivista	1:066$666	533$334	1:600$000	1:600$000
	Porteiro	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
1	Ajudante de porteiro	1:066$000	533$334	1:600$000	1:600$000
1	Thesoureiro	5:733$332	2:866$668	8:600$000	9:600$000
	Ao thesoureiro para quebras ..	....	1:000$000	....	
1	Fiel de thesoureiro	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
2	Amanuenses	1:000$000	500$000	1:500$000	3:000$000
2	Carteiros	800$000	400$000	1:200$000	2:400$000
2	Serventes	....	1:080$000	1:080$000	2:160$000
					53:360$000

F. C. da Silva Fragoso,—1.º SECRETARIO.

Quadro n. 2

Secretaria da Prefeitura

NS.	CARGOS	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	TOTAL
	Secção do Expediente				
1	Secretario da Prefeitura	4:266$666	2:133$334	6:400$000	6:400$000
1	Medico municipal	3:333$332	1:666$668	5:000$000	5:000$000
1	1.º Escripturario.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1	1.º Escripturario archivista	2:533$666	1:266$334	3:800$00	3:800$000
1	2.º Escripturario.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1	2.º Escripturario porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1	3.º Escripturario.	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Guarda da vaccina	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1	Carteiro	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1	Fiscal-geral	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
14	Fiscaes municipaes	1:600$000	800$000	2.400$000	33:600$000
40	Guardas-fiscaes ..	800$000	400$000	1:200$000	48:000$000
1	Mestre de campo	....	600$000	600$000	600$000
1	Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
	Secção da Contabilidade				
1	Director	4:166$666	2:083$334	6:250$000	6:250$000
1	Encarregado do serviço de escripturação geral (em commissão)	....	6:000$000	6.000$000	6:000$000
1	Escrivão da despeza	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
1	Escrivão da receita	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
6	1.ºs Escripturarios	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000
3	2.ºs Escripturarios	2:000$000	1:000$000	3:000$000	9:000$000
6	3.ºs Escripturarios	1:600$000	800$000	2:400$000	14:400$000
2	Amanuenses	1:000$000	500$000	1:500$000	3:000$000
3	Serventes	....	1:080$000	1:080$000	3:240$000
	Secção da Instrucção				
1	Director	3:333$332	1:666$668	5:000$000	5:000$000
1	1.º Escripturario.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1	Inspector escolar	....	2:600$000	2:600$000	2:600$000
72	Professores	1:600$000	800$000	2:400$000	172:800$000
13	Professores em disponibilidade	1:600$000	....	1:600$000	20:800$000
1	Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
	Secção de Obras				
1	Director	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1	Ajudante	2:066$000	1:034$000	3:100$000	3:100$000
1	2.º Escripturario.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2	Desenhistas	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
1	Fiscal do calçamento	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1	Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
					414:030$000

F. C. da Silva Fragoso,—1.º SECRETARIO.

MUTILADO

Quadro n. 3
Força municipal

Ns.	CARGOS	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	TOTAL
1	Alferes..........	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1	1.º sargento.....	....	960$000	960$00$	960$000
25	cabos............	....	900$000	900$000	1:800$000
2	soldados.........	....	648$000	648$000	16:200$000
					20:160$000

F. C. da Silva Fragoso—1.º SECRETARIO.

Quadro n. 4
Matadouros

Ns.	CARGOS	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	TOTAL
1	Administrador (Cabanga)......	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1	Vigia.......	....	720$000	720$000	720$000
1	Administrador (Arraial).....	1:333$334	666$667	2:000$000	2:000$000
1	Medico..........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
					10:320$000

F. C. da Silva Fragoso—1.º SECRETARIO.

Quadro n. 5
Mercado de S. José

Ns.	CARGOS	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	TOTAL
1	Administrador ...	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1	Ajudante.........	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
2	Vigias...........	800$000	400$000	1:200$000	2:400$000
1	Porteiro.........	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
					9:700$000

F. C. da Silva Fragoso—1.º SECRETARIO.

Quadro n. 6
Cemiterios

Ns.	CARGOS	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	TOTAL
1	Administrador (Santo Amaro)..	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1	Escrivão.........	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Fiscal de enterramentos......	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1	Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Administrador (Varzea).......	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1	Administrador (Arraial).......	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
					15:400$000

F. C. da Silva Fragoso—1.º SECRETARIO.

Quadro n. 7
Fôro municipal

Ns.	CARGOS	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	TOTAL
1	Advogado da Municipalidade....	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
1	Procurador dos Feitos.........	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Solicitador........	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
2	Juizes de Districto..........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
					16:500$000

F. C. da Silva Fragoso—1.º SECRETARIO.

Quadro n. 8
Jury e tribunal correccional

Ns.	CARGOS	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	TOTAL
1	Advogado dos presos pobres.....	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
2	Escrivães do jury	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2	Escrivães do crime.........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
1	Porteiro do jury	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
2	Officiaes de justiça...........	....	600$000	600$000	1:200$000
					19:200$000

F. C. da Silva Fragoso—1.º SECRETARIO.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 30:000$000 POR 3$000—50:000$000 POR 4$000
Loteria extraordinaria 50:000 £ para o NATAL

PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 6$000.
Loteria extraordinaria 200:000$000 para o NATAL

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Pilulas dr. Santa Rosa

CONTRA SEZÕES

Chegando ao nosso conhecimento que continuam a apparecer no mercado caixinhas de pilulas com o nome do **dr. Santa Rosa** visivelmente falsificadas, prevenimos ao publico em geral, que em virtude de nos pertencer a verdadeira formula das referidas pilulas, ninguem poderá fabrical-as e que para evitar a confusão dos consumidores temos deliberado adoptar a emballagem em frascos envoltoriados por pequenas caixas, cujos rotulos vão litographados com a nossa firma e marca registada.

São portanto falsificadas as caixas que não levarem a nossa firma e marca registada.

Recife, 29 de agosto de 1910.

F. Carneiro & Guimarães.

ELIXIR AMERICANO
ou Garrafada do sertão
(Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado)

Este importante medicamento, vem causando a maior admiração pelas curas maravilhosas que tem operado, pelo prodigio quasi miraculoso que tem feito em casos considerados totalmente perdidos. E' um preparado sertanejo, composto de 20 salsas associaveis, as mais depurantes de nossa flora, vulgarisando-se poreste facto, pelo nome de GARRAFADA DO SERTÃO, por fim adoptado por nós. E' com effeito um poderosissimo destruidor das molestias que dependem de impuresas ou máos humores do sangue, como sejam: boubas, herpes, empigens, ou darthros, rheumatismos, escrofulas, gomas, cravos seccos, etc. E' especialmente na syphilis que elle manifesta todo o seu maior valor curativo. A syphilis é o monstro que ameaça arruinar a especie humana; é bem raro encontrar-se quem não tenha sentido os estragos de suas garras ferinas. E' indispensavel possuirem-se meios seguros para combatel-a, impedindo sua acção exterminadora. O Elixir Americano, conhecido por Garrafada do Sertão, é sufficiente para extinguil-a em todos os casos, assim haja regra e perseverança necessarias no seu uso, de accôrdo com a gravidade dos casos. Não exibe attestados, prefere o testemunho pessoal, tanta confiança tem o seu autor no seu resultado benefico; não acceitem informações de pessôas suspeitas, que algum interesse tenham n'uma contra indicação.

Ouçam as pessôas que delle tiverem feito uso. Tenham cuidado com as falsificações.

As garrafas trazem um sub-rotulo, o qual sendo enviado ao fabricante, tira qualquer duvida sobre sua verdadeira procedencia. São depositarios na cidade do Recife os srs. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60, F. Carneiro & Guimarães, rua Marquez de Olinda 24 e Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38.

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medica do
DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Theatro-Cinema Helvetica

☞ Hoje beneficio dos bilheteiros dedicado aos amados habituées

DUAS FITAS

1.ª — **O enjeitado,** (drama). 2.ª — **Bigodinho na altajroda,** (comica).

NO PALCO

A. Villard — **Dansa das memorias.** Galhardo — **Aida** e **Viva Napoli** (cançoneta napolitana). Mercedes — **Tosca de Puccini.** Lagos — **Os baturros.** Colombia — **O chato del Albaicin.** Perú e Colombia — **Sevilhanos.** Yolan Kowacha — **O camaleão.**

Brevemente a importante fita — **A GEISHA.**

Duas bandas de musica gentilmente cedidas aos beneficiados abrilhantarão a festa.

CINEMA PATHÉ

1.ª projecção—O imperador Francisco José no Tyrol—colorida Gaumont.
2.ª projecção—As duas dôres —drama Gaumont.
3.ª projecção—Ferragens—romance, Pathé.
4.ª projecção—A mão negra—comica Gaumont.
5.ª projecção—O rei de Thule—lenda de Goethe, colorida, Gaumont.
6.ª projecção—Depressa! estou atrazado—Comica Pathé.
Brevemente—Il conte di Montravers e os 7 peccados — grandioso film de Gaumont.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO NS. 33 e 35 — HOJE!... BELLISSIMO PROGRAMMA HOJE!... Matinée de 10 horas da manhan ás 2 da tarde. Soirée de 6 ás 10 horas da noite.

1.ª parte—Excursão á Gruta Azul (natural). 2.ª parte—Pesadello de mãe (fantasia). 3.ª parte—Calino na sua nova casa (comico). 4.ª parte—O Amphytrião (allegoria) 5.ª parte—Minha sogra desconfia (comica).

N. B.—Chama-se attenção das exmas. familias e mui especialmente dos distinctos habituées do POPULAR para os bellissimos films: EXCURSÃO A' GRUTA AZUL, PESADELLO DE MÃE e MINHA SOGRA DESCONFIA os quaes são bellissimos!

Todos ao Popular. Programma á disposição no salão do Cinema. O unico no genero. Cadeiras, $500. Geraes, $300.

Cinema ROYAL

1.ª parte—Cidade e ponto de Massaonah.
2.ª parte—Tragedia estival—Biograph.
3.ª parte—Bebé cyclista.
4.ª parte—O juramento do homem.
5.ª parte—Vingança dos criados.

Publicações a Pedido

Goyanna

Estava em Goyanna, no dia 15 deste mez, quando ali chegou *A Provincia* que inseria a carta-pasquim que foi publicada levando o perverso intuito de emporcalhar com doestos, injurias e calumnias os nomes sempre acatados de illustres cavalheiros portadores de titulos de benemerencia pelos innumeros serviços prestados aos habitantes daquelle municipio.

Vi e presenciei os commentarios de reprovação que, em geral, eram feitos.

Diversas pessôas apontaram logo o sr. Manuel Borba como o unico capaz de semelhante infamia por estar affeito á pratica de injuriar e calumniar os homens de bem.

A publicação da referida carta causou indignação e foi recebida como um insulto atirado aos brios do povo goyannense por ter sido feita no mesmo dia em que esse generoso povo manifestava a sua gratidão ao prefeito zeloso e cumpridor de seus deveres.

Não houve um só prefeito que, em Goyanna, passasse o triennio de sua administração sem ter de soffrer os ataques bruscos e injuriosos contidos em pasquins escriptos pelo sr. Manuel Borba.

De sua nojenta penna, em artigos anonymos foram victimas: os drs. Correia de Britto, João Gonçalves, Methodio Maranhão, major Francisco Velloso e a minha humilde pessôa.

Ao sr. Manuel Borba a humanidade afigura-se um espelho em que os individuos não passam de reflexos da sua alma torpe e nauseabunda, e por isto elle não póde admittir que haja homens briosos e honrados que aceitem o desempenho de cargos publicos com o unico fito de prestar serviços á collectividade de que fazem parte.

Para o sr Manuel Borba as palavras—brio, honra e dignidade—figuram nos diccionarios como decorativas sem nenhuma applicação.

Esse caso de publicações de cartas-pasquins merece por parte dos scientistas um estudo minucioso, com o que muito ganharia a sciencia do direito penal, porque ficariam conhecidos os estigmas do criminoso nos delictos contra a honra e a bôa fama.

A pessôa do sr. Manuel Borba merece um exame detido, porque o seu continuado proceder na reincidencia do crime de calumnia deixa perceber que se trata de um caso curioso.

Ha 20 annos, em 1890, o sr. Manuel Borba foi processado e pronunciado nesta capital por crime de calumnia, e desde essa data atè a presente, elle não tem cessado na pratica do crime infamante de que é réo confesso.

Não encontrando o sr. Manuel Borba na operosa administração do dr. Methodio Maranhão um só acto, pelo qual este merecesse uma censura, architectou mentiras e infamias para poder satisfazer o seu satanico desejo.

Qualquer que seja a explicação, que se queira dar ao reprovado procedimento do sr. Manuel Borba, não exclue a palpitante necessidade de se obrigar a esse biltre a acatar e a respeitar os homens honrados que delle se affastam com repugnancia do seu nojento contrato.

Vejamos agora as accusações articuladas pelo sr. Manuel Borba contra o dr. Methodio Maranhão.

Diz o desprezivel accusador que «reputa uma immoralidade politica a aposentadoria de Epipuaneo Barros, *robusto e forte*, que exercia na prefeitura uma *sinecura* cuja funcção se limita a *assignar* seis, oito ou dez vezes por semana o proprio nome.»

Este articulado contem as seguintes mentiras:

1.º—Que o sr. Epiphaneo de Barros seja um homem robusto e forte.

Este cidadão é um homem de edade avançada, bastante doente e que estava quando se aposentou, como ainda está, devido á molestia de que foi acommettido, incapaz de continuar a exercer o cargo que dignamente occupava.

Quando elle requereu a sua aposentação, o medico que o examinou attestou a sua invalidez para o serviço publico.

Elle contava em seu favor grande numero de annos como funccionario publico brioso e cumpridor de seus deveres.

Praticaria um acto indigno e feriria um direito reconhecido por lei, o prefeito que deixasse de conceder ao sr. Epiphaneo de Barros a aposentação requerida.

Entretanto o velho e doente funccionario, que obteve em vista de disposição legal a aposentação requerida, é considerado, pelo sr. Manuel Borba, um homem *robusto e forte*.

E' muita coragem!...

2.º Que Epiphaneo de Barres exercia na prefeitura uma *sinecura* cuja *funcção* se limita a *assignar* seis, oito ou dez vezes por semana o proprio nome.

O sr. Epiphaneo exerceu na repartição do canal o cargo de escripturario, que tem por competencia:

a) fazer toda a escripturação da repartição;

b) assignar com o thesouro os conhecimentos de quitação, enchendo-os com os dizeres especiaes e mencionando no talão respectivo o imposto a que pertence, a data do pagamento e o nome de quem effectuar a entrada.

c) fazer a confrontação diaria de todas as guias de importação e exportação com os respectivos talões e verificar a exactidão dos calculos das taxas.

d) organizar mensalmente um balanço do movimento da receita da repartição para ser entregue ao prefeito.

Ficam ahi descriptas as obrigações do escripturario do canal, e nenhum homem sensato e de criterio será capaz de dizer que o referido cargo constitua uma sinecura.

Só o sr. Manuel Borba é capaz de semelhante coragem.

Para este sr.—*a funcção da sinecura se limita a assignar* seis, oito ou dez vezes por semana o proprio nome.

Funcção assignando!

Não compreendo.

Por ora aqui fico, deixando para o numero seguinte a analyse das outras accusações formuladas pelo famigerado Manuel Borba.

Recife, 27 de novembro de 1910.

Elpidio Figueiredo.

(Continúa).

VARIZES-PHLEBITE

O Elixir de Virginie-Nyrdahl cura radicalmente as varizes quando são recentes, e, quando já são antigas, melhora-as e torna-as inoffensivas. Previne as ulceras varicosas. Cura tambem a phlebite (inflammação das veias) e a fraqueza das pernas, os entorpecimentos, as dôres e as inchações que d'ella resultam e cura as hemorrhoidas que são varizes anaes. Ache-se em todas as boticas. Productos Nyrdahl, 20, r. de La Rochefoucauld, Paris.

Leia-se na 3.ª pagina um importante annuncio do Elixir Americano ou Garrafada do Sertão. O vencedor da syphilis.

Decimo oitavo sorteio da «União Mutua»

Foi pago a d. Paulina de Carvalho Guimarães, residente á rua do Bemfica n. 60, Recife, o peculio de *dez contos de réis* que lhe coube no 18.º sorteio realizado pela loteria federal do dia dez de novembro. Esta mutuaria apenas contribuiu com a quantia de 25$ sendo 10$ de joia. A «União Mutua» faz sorteios no dia 10 de cada mez, pela loteria federal e restitue aos mutuarios não sorteados em 120 extracções, todas as suas prestações. Mensalidade 5$—Joia 10$—Peçam prospectos ao agente geral dr. Ladislão do Rego á rua 1.º de Março n. 14, 1.º andar, Recife.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura rachitismo, escrophulas e affecções do figado.

BLOCKS de desfolhar; carteiras de lembranças; almanacks das senhoras; de lembranças; de Pernambuco; Hachette: Bertrand; e do Rio Grande do Sul, para 1911, á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Srta. Leonor Pedrozo
EMBELLECIDA COM A
Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz idéia de dar-lhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude."
—ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que provêem da impureza do sangue.

A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

NA CAPITAL FEDERAL

E' do illustrado pharmaceutico Raymundo Vasconcellos, actualmente no Rio de Janeiro:

«Trazia de Manáos alguns vidros de sua Tintura Preciosa, mas infelizmente o caixote que vinha com medicamentos desappareceu de bordo, de sorte que já procurei nas drogarias e pharmacias principaes esse seu preparado e não encontrei. Como tenho em casa grande consumo, pois minha mulher e filhos estão habituados a uzal-a, peço-lhe mandar-me 12 vidros ou dizer-me em que drogaria tem aqui o seu deposito, para comprar».»

A Preciosa João Victal, está á venda em todas as pharmacias. E' o primeiro remedio para o estomago até hoje conhecido.

Attestado importantissimo

Attesto que tenho empregado em minha clinica, nas molestias do apparelho digestivo, sempre com optimos resultados, a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.—Rio de Janeiro, agosto de 1908.

Dr. *Alvaro de Lacerda.*

Reconheço a assignatura supra do dr. Alvaro de Lacerda. Rio de Janeiro, agosto de 908.—Antonio Joaquim Cantanhede.

Excellente para molestias do estomago e intestinos.

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda—60

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Procurai ler o annuncio sobre o poderoso medicamento, com o titulo Elixir Americano ou Garrafada do sertão, publicado na pagina dos annuncios. Utilissimo á humanidade.

LOMBRIGAS E ASCARIDAS

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao chocolate

SABOROSOS e SOBERANOS

DEPOSITO: Drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?
then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A: PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

Elixir de Nogueira—Com este poderoso depurativo, não é preciso lançar-se mão de similares estrangeiros.

AVISOS

Telegrammas retidos

Na repartição geral dos telegraphos acham-se retidos os seguintes telegrammas:

Para Carmen Rodrigues.
Para Alberto Sanjuan.
Para Marista.
Para Carlos Burle.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi minha taverna á rua Felippe Camarão n. 73, livre e desembaraçada de qualquer onus. Aquelle que se julgar prejudicado apresente seus direitos no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 28 de novembro de 1910

Aprigio Ferreira de Souza.

Confirmo.

Ferreira da Costa & C.ª

Seis mezes de cama!

Colonia de Jaguary, 1 de agosto de 1909.

Sra. Viuva Silveira & Filho—Pelotas.

A presente tem por fim communicar a vmces. que achando-me gravemente doente de uma grande ferida numa perna, que fui obrigada a passar seis mezes de cama, tratando-me com diversos medicos, sem conseguir o menor alivio aos meus soffrimentos, os quaes cada vez augmentavam mais e já desanimada com os tratamentos medicos, fui aconselhada a fazer uso do poderoso Elixir de Nogueira, do vosso preparo e, graças a Deus andei tão acertada que com poucos frascos fiquei radicalmente bôa.

Faço esta a bem da humanidade soffredora e vmces. podem fazer o uso que melhor entender e aceitarem os eternos agradecimentos desta vossa

Cr.ª e Obrg.ª

Anna Mozer.

(Firma reconhecida).

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Companhia fabrica de estôpa

No escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 25—2.º andar—acham-se á disposição dos srs. accionistas, os documentos abaixo declarados, referentes ao anno social findo em 30 de julho proximo passado:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções.
Recife, 26 de novembro de 1910.

Candido Ferreira Cascão.
Director-secretario.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber no largo do Corpo Santo n. 11 das 10 da manhan ás 4 horas da tarde, as cautellas correspondentes ao dividendo n. 13/13.

Escriptorio da administração, em 26 de novembro de 1910.

A. T. Connor.
Superintendente.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de dezembro será de 4$298 para o minimo do consumo e de 285 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 16 5/8 por 1000 réis conforme certificou a junta dos corretores.

Caldeirote

Compra-se um de oito palmos e meio, perfeito, á rua da Penha n. 33, Neves Pedrosa & C.

Aviso

Tendo o vapor allemão «Parthia» entrado em 15 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1910.

Borstelmann & C.,
Agentes.

Ao commercio

Leão & C.ª participam ao commercio que, devido ás demolições que se procedem no Recife, mudaram seu escriptorio de commissões e consignações do n. 43 á rua do Bom Jesus para o 1.º andar do n. 3, á mesma rua.

Recife, 23 de novembro de 1910.

Leão & C.ª

Ao commercio

J. Pessoa de Queiroz communica aos seus estimaveis freguezes e amigos ter transferido o seu estabelecimento de vendas em grosso de miudezas e perfumarias para o predio n. 81, á rua 15 de Novembro, dispondo assim de um local bastante espaçoso para o grande sortimento que acaba de receber do estrangeiro, e mais prompto desempenho de suas boas ordens

Recife, 26 de outubro de 1910.

J. Pessôa de Queiroz.

O dr. Octavio de Freitas

participa aos seus amigos e clientes que reabrio seu consultorio á rua do Hospicio n. 3, onde dá consultas de 1 ás 5 horas da tarde.

Encarrega-se de analyses clinicas de urina, succo gastrico, leite, sangue, pús, expectoração, fezes, muceo—nasal, calculos, exhudatos transudactos, tumores, etc.

Indica a maneira de colher amostras, fornecendo o material para este fim, si fôr necessario.

Faz tambem analyses de aguas e outras, mediante previo ajuste.

Pratica as reacções do Baüer e Wassermann para o diagnostico da syphilis; a sero reacção de Widal para o diagnostico das infecções typhicas e paratyphicas; a reacção do Wright para verificação dos indices opsonicos; a ophtalma, á cutis e a introdermo reacção para a pesquisa da tuberculose etc. etc.

Preços, segundo tabella organisada e á disposição dos clientes.

Aviso

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para a rua 15 de Novembro n. 29.

Dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos, dr. Luiz de F. Loureiro, interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia.*

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Molestia da garganta do nariz e ouvidos. Partos molestia de senhoras e creanças.

Chegado da Europa reabriu seu consultorio á rua do Cabugá n. 14 onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia Hospicio 50 B—Teleph 559.

No municipio de Gamelleira

Cirurgião dentista

M. Pinheiro de Menezes Filho, Cirurgião Dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, executa todos os trabalhos e operações dependentes de sua profissão, no seu gabinete dentario em Ribeirão.

Clinica nas segundas, quartas, sextas e sabbados de 11 h. ás 4 1/2 da tarde.

Clinica medico cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA
DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta da sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha-se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

ANNUNCIOS

Escriptorio

Precisa-se duma sala espaçosa no centro do commercio, com as mobilias necessarias para exposição de amostras. Offertas com preço e mais pormenores á V. M., Caixa postal 195, Bahia.

Alcool e aguardente

Superior aguardente do caldo da canna, frasqueira de 24 litros (garrafão) .... 9$000
Alcool em latas de 3 canadas.... 4$500

Vendem:

Pereira Pinto & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)* á rua 1.º de Março

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

São incomparaveis os charutos «Rosa e Silva Junior» de formato muito elegante, tamanho regular, fabricados com fumos velhos e escolhidos das mattas de S. Felix, (Bahia), não têm rival no mercado; unicos depositarios para todo o norte da Republica, M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, cento 20$000 grandes descontos para vendas por atacado.

Pagamento depois da cura!!

«GOTTAS MILAGROSAS»

DE

Ladislão do Rego & Filhos

Approvados pela illustre inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco.

Verdadeira maravilha do seculo XX, as «Gottas Milagrosas», compostas de vegetaes da flora pernambucana curam, em poucos dias, febres, camaras de sangue, diarrhéas, dyspepsias, ainda mesmo muito antigas. As «Gottas Milagrosas» curam, collicas intestinaes, em poucas horas. Certos de seus maravilhosos effeitos, os fabricantes vendem este preparado sob condição: o doente faz acquisição dos vidros ao preço de 3$000 cada um, a credito, effectuando o pagamento das respectivas importancia depois de curado. Em caso contrario, nada ficará a dever-lhes.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias. Deposito geral: rua Visconde de Inhauma n. 35 (antiga Rangel)—Recife.

CASA

Precisa-se de uma casa com seis a 8 compartimentos claros e arejados, situada num dos bairros do Recife ou S. Antonio.

Quem tiver uma nestas condições dirija-se á rua do Bom Jesus n. 42.

Aos noivos

Não comprem espelhos sem primeiro visitar a casa de Mme. C. C. Gerard & C.ª aonde encontrarão por preço modico e de fino gosto.

Rua Barão da Victoria n. 63

Fabrica de Luvas

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

A. GIROTT & C.
A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & C.ª, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

QUADROS E MOLDURAS, Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e biseauté, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis
Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Piereck & C.

Grande acontecimento!!!

Monumental liquidação para balanço

NA LOJA DO NOIVO

Rua Duque de Caxias, 71

Unico estabelecimento que está liquidando com grande reducção nos preços de suas mercadorias.

Vêr para crêr

Não comprem fazenda sem primeiro fazer uma visita a

LOJA DO NOIVO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

Ás SENHORAS e ás JOVENS
As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o
ELIXIR e as GRAGEIAS de
FERRO ERGOTADO DE MANNET
nas doenças seguintes:
ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA da URINA.
VENDA POR ATACADO: Établissements POULENC Frères, PARIS.
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.
Representantes para o Brazil: METER & UZAC, 97, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Estando minha mulher soffrendo de uma gonorrhéa e flôres brancas, com bastante corrimento, recorri a todos os medicamentos e ao tratamento «medico» sem obter resultado algum, com o uso de tres vidros das Pilulas de «Bruzzi» que sois autor, ficou radicalmente curada, e até a presente data, que decorreram 8 mezes nada mais soffreu. Tenho indicado a muitas pessôas doentes dessas molestias, sabendo de que têm se curado. Jurarei se preciso fôr o conteúdo do presente attestado. Fazenda do Cabo Verde (São Domingos do Prata, Minas), 10 de setembro de 1905.—*Manuel Coelho Gomes Lima.*

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

VINHOS
PUROS—FINOS
SAMPAIO
TELEPHONE N. 645
Rua Bom Jesus, 61

Para o catharro que ataca o Cavallo

usse o Pó Hippophilo que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma mei'agua sita á travessa da Baixa Verde n. 1, na Capunga, freguezia da Graça, com 2 portas de frente e 3 compartimentos no oitão, edificada em terreno proprio, etc.

Terça-feira, 29 do corrente

Ao meio dia

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz do direito de orphãos, venderá em publico leilão judicial á casa acima descripta, pertencente aos menores, filhos do finado José Jacintho Ribeiro. Podendo ser examinada.

Agente Vernet

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 53

Grande leilão

Ao correr do martello

De cincoenta mil toneladas de granito em bloco, motores imperfeitos, guindastes, betoneiras, britadores, rodas com eixos, polias, carros perfeitos e imperfeitos para carga, ditos de virar, trilhos de ferro, correntes grossas, tanque, caixas de ferro para blocos, alavancas, grande balança propria para linha de ferro, peso de vinte toneladas, telhas de zinco, grande quantidade de taboas e traves, 1 carro novo para carregar até vinte e cinco toneladas e muitas outras ferragens, que podem desde já ser examinadas.

No grande barracão pertencente a Companhia de serviços do porto.

Na praia do Brum depois da Fortaleza

Segunda-feira, 28 do corrente

As 9 horas da manhan

O agente Vernet autorizado pelo illm. sr. dr. director da antiga Companhia de serviços de portos neste Estado, fará leilão das ferragens e outros materiaes existentes no barracão acima por ter de desoccupar a area para as novas obras do porto.

Nota: Os srs. compradores serão obrigados a retirar no prazo de oito dias todos os materiaes comprados. Caução 20 %.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Constança Maria da Piedade

SETIMO DIA

José Gomes de Oliveira Piedade, ausente, Jayme Gomes Saraiva, sua mulher e filha, Manuel Mattos Braga, sua mulher e filhas, Manuel Luiz dos Santos e sua filha, José Lopes Piedade, esposo, irmão, cunhados, padrasto e sobrinho de **Constança Maria da Piedade**, fallecida em Portugal, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo ás 8 horas da manhan de terça-feira 29 do corrente, antecipando sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto de religião.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE

CUBATÃO

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do sul no dia 28 do corrente segue para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU' no mesmo dia.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul no dia 1 de dezembro seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE

GOYAZ

Presentemente em nosso porto segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS hoje ao meio dia.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do norte no dia 30 do corrente segue para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE

ACRE

Esperado de New-York no dia 1 de dezembro seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do sul no dia 1 de dezembro, seguirá para CEARA, MARANHAO, PARA' e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul no dia 1 de dezembro seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte no dia 1 de dezembro segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

ARAGUARY

Presentemente em nosso porto segue para Ceará e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue dentro de poucos dias para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO—CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Presentemente em nosso porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente em nosso porto, segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Esperado de Liverpool no dia 6 de dezembro voltará depois da demora do costume para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro e frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

BAHIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 4 de dezembro seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COM

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 8 de dezembro.
Araguaya em 22 de dezembro.
Amazon em 5 de janeiro de 1911.
Asturias em 19 de janeiro
Aragon em 2 de fevereiro.
Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março.
Asturias em 16 de março.
Aragon em 30 de março.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Asturias em 4 de dezembro.
Avon em 18 de dezembro.
Aragon em 1 de janeiro.
Araguaya em 15 de janeiro
Amazon em 29 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 8 de dezembro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada de vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O PAQUETE

CAMOCIM

Esperado do norte a 3 de dezembro segue para CEARA', CAMOCIM, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

RUA DA MADRE DE DEUS 24, 26 28—RECIFE

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Antonino Faneco.

Presentemente em nosso porto, seguirá no dia 28, a tarde para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Estes vapores são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Recebem cargas pelo trapiche Livramento, onde atracam, até 2 horas da tarde do dia da partida.

Agentes, **AMORIM FERNANDES & C.**

RUA DO AMORIM NS 46. 48

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado do sul até o dia 14 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Las Palmas, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 17 de dezembro e depois de pequena demora segue para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos de escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.

10—Rua do Commercio—10 (1.º AND R)

EDITAES

Capitania do porto

CONSELHO DE COMPRAS

2.ª INSCRIPÇÃO

De ordem do sr. capitão de mar e guerra e do porto deste Estado, presidente dos conselhos de compras, faço publico que, em vista de não terem comparecido concorrentes aos grupos 14 (illuminantes, comburentes e lubrificantes) e 16 (machinas e seus accessorios) e só um dos inscriptos nos grupos 21 (tintas e artigos para pintura) e 29 (ferragens e balanças) á sessão extraordinaria de 24 do corrente, acha-se aberta durante sete dias, a segunda inscripção para concurrencia do fornecimento dos artigos constantes dos grupos, 14 (illuminantes, comburentes e lubrificantes), 16 (machinas em geral e seus accessorios), 21 tintas e artigos para pintura) e 29 (ferragens e balanças), aos estabelecimentos de marinha e navios de guerra quando surtos neste porto, durante o proximo anno de 1.911, sendo necessario o seguinte: 1.º a provar com documentos de repartição aduaneira e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadoras das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados;

2.º—A apresentar documentos que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de industria e profissões e bem assim a licença da prefeitura municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propõem, a fornecer;

3.º — A provar com documentos da mesma prefeitura que foram aferidos os pesos e medidas do exercicio em que se verificar a concurrencia;

4.º—A apresentar copia do contracto que tiverem registrado na junta commercial;

5.º—A apresentar certificado da mesma junta de idoneidade e existencia da firma;

Para outras informações com o secretario.

Secretaria da capitania do porto do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1910.—*Jorge Marques Pereira*, 1.º tenente commissario e secretario.

Alfandega de Pernambuco

Edital de praça n. 124

3.ª Praça

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico, que na thesouraria desta alfandega, no dia 28 ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Thesouraria

(Appreensão de joias pertencentes a José Lopes Alheiros, trazidas occultamente de bordo do vapor francez «Cordillere» entrado em 7 de outubro de 1909).

Lote 4

Oscar Lopes Alheiro—1 pacote n. 1 contendo: 915 grammas de ouro em obras de ourives, simples e com pedras falsas—61 relogios de ouro sem complicação de systema, pequenos para senhora.

Alvaro Lopes Alheiro—1 pacote n. 2 contendo 688 grammas de ouro em obras de ourives simples e com pedras falsas—12 grammas (3 broches) de ouro e prata em obras de ourives com pequenas perolas no valor de 100$000.

Major João Clementino Montarroyos—1 pacote n. 3 contendo 45 relogios de ouro sem complicação de systema, pequenos para senhora.

Mesma marca n. 6, 1 pacote contendo 624 grammas de prata em obras não classificadas.

José Lopes Alheiro—1 pacote n. 5 contendo 20 relogios de ouro sem complicação de systema, pequenos para senhora.

Victorino Alves Maia n. 4, 1 pacote com 471 grammas de ouro em obras de ourives simples (agarras de anneis para acabar)—222 grammas de ouro e vidro em obras de ourives simples (caçoletas com estampas de vidro).

AVISOS

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 26 de novembro de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

EDITAL N. 16

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 3 de novembro de 1910.

Faço saber aos srs. professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio quer em disponibilidade, como tambem aos de ensino particular que se acharem comprehendidos no § unico do art 3º das instrucções de 25 de setembro de 1899 approvadas pelo governo do Estado a 8 de março de 1900, que na eleição a proceder-se proximamente nesta capital para membros effectivos e substitutos do Concelho Superior de Instrucção Publica, que tem de funccionar no biennio de 1911 a 1913, devem ser observadas as disposições das referidas instrucções abaixo transcriptas:

« Art. 4.º—Para a eleição a que se refere o art. 3.º, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares que estiverem nas condições do § unico do mesmo artigo, manifestarão os seus votos, especificadamente para membros effectivos e substitutos do Concelho Superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo delegado de ensino da localidade, dirigirão ao Director da Instrucção Publica.

« § unico—Não serão acceitos os officios recebidos depois de 9 de janeiro, e si, até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, então recebidos não corresponder ao da maioria do professorado particular do Estado, será eleito, para representa-lo no concelho um professor da Escola Propagadora.

« Art. 7.º—E' facultado contra a eleição o recurso para o governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no jornal official.

Art. 8.º—Si expirado o prazo de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe for negado provimento, considerar-se-á approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do regulamento em vigor, o silencio do governo do Estado a respeito do recurso.»

Relação dos professores sobre os quaes, nos termos das referidas Instrucções, deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra: Francisco de Souza Magalhães, Honorio da Costa Monteiro, Carlos José Dias da Silva, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Ciciliano José Ribeiro de Vasconcellos, Manuel Lopes da Paz e João Fernandes Soares.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 18 de novembro de 1910.

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador das freguezias de Santo Antonio e Graça, faz sciente aos senhores contribuintes, cujos negocios, predios e terrenos, foram collectados e classificados para o exercicio de 1911, nos impostos de *porta aberta, aferição, bebidas, inscripção, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, qui dastes biqueira, solo baixo, fora do pe filamento, aguas não canalisadas, terrenos occupados com meias aguas, solo baixo, terrenos occupados com telheiros, não cercados, não murados, não edificados, garapeiras, viveiros, coqueiros, baixas de capim, mucambos e casas em ruinas* etc., que lhes fica marcado o prazo *improrogavel de quinze dias* a contar da data da publicação da presente collecta, para aquelles que se julgarem prejudicados apresentarem as suas reclamações em petições documentadas, dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

No lançamento de *porta-aberta e aferição*, só serão publicadas as collectas daquelles negocios que tiveram alterações em valores locativos, os que transferiram de firma ou de negocios, estabelecimentos novos, etc.

De acôrdo com o artigo 107 do Regulamento de 12 de maio de 1896, combinado com a primeira parte do artigo 59 e artigos 66 e 67, do Regulamento do Estado de 10 de junho de 1898; aquelles contribuintes que não fizerem reclamações ou communicações no prazo acima indicado, as suas collectas serão mantidas para todos os effeitos legaes. — O primeiro escripturario lançador, *Fernando Albuquerque Cesar.*

(*Continuação*)

RUA DUQUE DE CAXIAS

M. 39—Bernet & C., deposito de fazendas	700$000
N. 41, 1.º andar—Savastano & C., representações e commissões	600$000
N. 41—Nestor Borges Alves pharmacia, balança, letreiro	800$000
N. 45—Luiz Vianna, loja de miudezas, empanada letreiro, 2 metros	1:800$000
N. 43—andar terreo e primeiro andar — Antonio Candido de Oliveira, loja de fazendas, deposito, 2 metros, empanada letreiro	1:800$000
N. 47 — andar terreo primeiro e segundo andar—Guerra Fernandes & C., armazem de fazendas, depositos, empanada, letreiro	2:000$000
N. 25—Candido Marques & Irmão, officina de alfaiate	360$000
N. 57—Hermogenes de Moraes, pharmacia, 2 balanças, letreiro	1:300$000
N. 57 Augusto A. da Cunha representações e commissões	800$000
N. 61, 1.º andar J. Silva, officina de alfaiate	800$000
N 61—J. Silva, loja de fazendas, metro, letreiro, empanada	1:500$000
N. 75, todo predio — Othon Mendes & C, armazem de fazendas, empanada	2:800$000
N. 89, andar terreo e 1.º andar—Passos Irmão, loja de miudezas, empanada, metro, letreiro	1:200$000
N. 99—Albino Campos, armazem de miudezas, letreiro	1:500$000
N. 50, 1.º andar—Percy Herctyrechon	1:000$000
N. 115—J. Samarcos & C, loja de chapéos, letreiro, empanada	1:000$000
Ns. 117 e 119 — Casimiro Fernandes & C, armazem e loja de cêra e outras mercadorias, empanada, 2 balanças	2:000$000
N. 6—Julio Gomes, loja de moveis nacionaes e estrangeiros	800$000
N. 12—João Correia, typographia	300$000
N. 14 — Salustiano Lopes, encadernação	300$000
N. 16—Singer & C, deposito	600$000
N. 18 - João Dias Moreira, deposito de louça	800$000
N. 40—Francisco Montenegro, restaurante, bebidas	600$000
N. 46, 1.º andar e andar terreo—Victor Diniz, loja de calçados nacionaes e estrangeiros	1:900$000
N. 54, andar terreo e 1º andar—J. Ferreira & C, loja de chapéos, empanada, letreiro	2:000$000
Ns. 56 e 58—Joaquim Luiz Teixeira, loja de fazendas, metro, empanada, letreiro	2:000$000
N. 62 e 64 sendo ao n. 1, rua Dr. Feitosa—Antonio Pinto da Silva, armazem de ferragens, letreiro, 4 balanças	3:000$000
N. 68—Ventura Neves, loja de calçados nacionaes e estrangeiros, empanada	1:000$000
N. 74 — Joaquim Pinheiro, loja de calçados nacionaes e estrangeiros, empanada	1:400$000
N. 76—Octavio Bandeira, loja de fazendas, louça e moveis estrangeiros, metros, empanada, letreiro	1:800$000
N. 86 unido ao n. 5 da rua do Fogo—Alvares de Carvalho, armazem de ferragens, balanças 4, metro, letreiro	2:400$000
N. 92—Ferreira Barbosa & C, calçados, nacionaes e estrangeiros, empanada	1:200$000
N. 94—unido aos ns. 2 e 4 T. do Livramento—Albino Amorim, armazem de fazendas	2:000$000
N. 66—José Caetano, officina de alfaiate	240$000

RUA DO LIVRAMENTO

N. 1—Paiva Oliveira & C, loja de calçados nacionaes e estrangeiros, empanada	1:400$000
N. 3—Paiva Ferreira, loja de calçados nacionaes e estrangeiros, empanada, metro, e aviamento	1:600$000
N. 5—Severino de Vasconcellos, loja de calçados nacionaes e estrangeiros, empanada, letreiro	840$000
N. 7—Leite Santos, loja de calçados nacionaes e estrangeiros, empanada, letreiro	720$000
N. 15—Manuel Pinheiro de Andrade, loja de calçados, empanada	720$000
N. 19, unido ao n. 12, da rua Visconde Inhauma—Fernandes Nunes & C, loja de calçados e aviamentos, estrangeiros e nacionaes, empanada, letreiro e metro	1:900$000

(*Continúa*).

Secretaria da justiça, negocios interiores e intrucção publica do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1910.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral e em observancia ao art. 157.º do Reg. que baixou com o Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo novamente em concurso com o prazo de trinta dias, contados da data de sua affixação, de acôrdo com o art. 65.º da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, os officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução e privativo de orphãos do municipio de Rio Formoso, vagos em virtude do fallecimento do respectivo serventuario Miguel Azevedo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito da Comarca de Rio Formoso do Estado de Pernambuco, na forma da lei, etc. Faz saber a quem este vir, do mesmo noticia tiver e a quem interessar possa que, tendo fallecido no dia 18 de maio do corrente anno o cidadão Miguel Azevedo, serventuario vitalicio dos officios reunidos da séde desta comarca de primeiro tabellião publico do judicial e notas e escrivão privativos de orphãos e por distribuição do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, creados pelo Dec. de 30 janeiro de 1834 e lei n. 547 de 1881, bem assim do jury e execuções criminaes *ex-vi* da lei estadual n. 697 de 20 de junho de 1904, acham se em concurso os referidos officios e portanto avisa a todos aquelles que pretenderem a referida serventia, cuja nomeação será feita pelo exm. sr. dr. governador do Estado, a se apresentarem dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, com os seus requerimentos devidamente sellados, datados e assignados, fazendo-os acompanhar de certidão de exame de sufficiencia de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade ou outro documento permittido em direito para fazer prova de ser maior de vinte e um annos e attestado medico de capacidade physica e se for menor de quarenta e quatro annos de edade certidão de ter satisfeito as disposições do titulo 4.º cap. 1.º do Reg. approvado pelo Dec. n. 6974 de 8 de maio de 1908, sendo isentos do exame de sufficiencia os doutores, bachareis em direito, advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva. E para que chegue a noticia a todos os interessados, o mesmo juiz mandou passar o presente edital, que será affixado na porta da casa do Conselho Municipal, logar mais publico e remetter copia ao dr. secretario geral do Estado para ser publicado pela imprensa. Dado e passado aos 3 dias do mez de novembro de 1910 22.º da Republica. Eu, Amaro Modesto da Costa Pereira, escrivão do 2.º officio judicial, o escrevi. O juiz de direito, José Felippe Nery da Silva Filho. Nada mais se continha em dito edital aqui copiado do proprio original, dou fé; segundo a certidão do official da justiça e porteiro dos auditorios. Certidão. Certifico que hoje ás tres horas da tarde, affixei em a porta da casa do Conselho Municipal nesta cidade do Rio Formoso o edital do sr. dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios do primeiro tabellião e escrivão da séde desta comarca; dou fé. Rio Formoso, tres de novembro de 1910. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Manuel Francisco Pereira. Era o que se continha em dita certidão aqui copiada do proprio original; dou fé. E eu, Amaro Modesto da Costa Pereira, escrivão do 2.º officio judicial, o escrevi e assigno. Rio Formoso, 3 de novembro de 1910.—Amaro Modesto da Costa Pereira. Conferi e concertei. Rio Formoso, 3 de novembro de 1910.— O escrivão do 1.º districto, *Manuel José Monteiro.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 19 de novembro de 1910.

Por esta secretaria se faz publico que Elpidio Bezerra & C., requereram licença para abrir um deposito de couros e pelles no predio n. 55 á rua do Padre Muniz, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 4 do art. 1.º cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 42 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no praso de oito dias a contar desta data.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, secretario interino.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 22 de novembro de 1910.

EDITAL

Em comprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury, em virtude de ter sido o magistrado que o exercia, bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley, removido para a de Agua Preta.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a sua remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo. — O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 5 de novembro de 1910.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral e em observancia ao art. 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de trinta dias, contados da data de sua affixação, de acordo com o art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, os dois cartorios cujos serventuarios servirão cumulativamente os officios de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury, execução e privativamente um o de official do registo geral de hypothecas e outro o de escrivão de orphãos do municipio de Cabrobó, vagos em virtude do fallecimento do serventuario major Francisco Alves de Carvalho Barros que accumulava as respectivas funcções na qualidade de escrivão do geral.—O director *Affonso V. de Medeiros.*

O dr João de Oliveira Leite, juiz de direito interino da comarca de Floresta etc. Faz saber que se acham em concurso os dois cartorios existentes no termo de Cabrobó desta comarca, cujos serventuarios servirão cumulativamente os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, prevedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções, e privativamente, um o de official de registo geral de hypothecas, e o outro o de escrivão de orphãos, creados pelo art 65 da lei n. 697 de 20 junho de 1904, cujos officios se acham vagos em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio major Francisco Alves de Carvalho, Barros em 20 de junho do corrente anno. Convida portanto aos pretendentes á serventia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, com os seus requerimentos devidamente sellados, datados e assignados, por si ou por bastante procurador, e instruidos com os seguintes documentos, de acordo com o disposto no art. 3.º do regulamento que baixou com o dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885: 1.º auto de exame de sufficiencia, dispensados dessa prova os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de egual natureza: 2.º certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; 3.º folha corrida, despachadas por autoridades criminaes da residencia do impetrante, cuja data não excederá de seis mezes anteriores ao termino do prazo fixado para o concurso, dispensados dessa formalidade os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; 4.º certidão de idade ou prova legal equivalente se de outro modo não constar que o pretendente é maior de vinte e um annos; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º certidão de haver cumprido as obrigações da lei federal n. 1860 de 4 de janeiro de 1908 (art 62) caso seja o concorrente menor de trinta annos; 7.º procuração especial se requerida for a serventia por procurador e quaesquer outros documentos que conveniente sejam. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e remettida copia do mesmo afim de ser publicada pela imprensa da capital do Estado. Cidade de Floresta 18 de outubro de 1910. Eu Tito dos Passos Almeida Rosas, escrivão o escrevi. João de Oliveira Leite. Nada mais se continha no referido edital e ao original me reporto. Cidade de Floresta, 18 de outubro de 1910. O escrivão, Tito dos Passos Almeida Rosas. Certificado de affixação. Certifico que hoje as dez horas da manhan e na porta do concelho municipal, logar do costume, affixei o edital em original de que extrai a presente copia. O referido é verdade do que dou fé. Cidade de Floresta, 18 de outubro de 1910. O escrivão, Tito dos Passos de Almeida Rosas Conferi. Floresta, 19 de outubro de 1910. O tabellião publico, *Anisio Gomes de Menezes.*

Prefeitura municipal do Recife, contabilidade, em 31 de outubro de 1910.

(2.º SEMESTRE DE 1910)

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes da fregnezia da Graça, para pagarem dentro de trinta dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpesa, solo-baixo, fóra de perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta e revisão de pesos e medidas.

Findo esse prazo, os referidos impostos será cobrados com a multa de 10% nos quinze dias seguintes e dahi em deante com 20%.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.*

Prefeitura municipal do Recife

CONTABILIDADE EM 14 DE NOVEMBRO DE 1910

(*2.º semestre de 1910*)

De ordem do Exmo. Snr. Dr. Prefeito são convidados os contribuintes das freguezias do Poço e da Varzea, para pagarem dentro de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito, cornija e aguas pluviaes não canalisadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta e revisão de pesos e medidas.

Findo esse praso, os referidos impostos serão cobrados com a multa de 10 % nos quinze dias seguintes e d'ahi em diante com 20 %.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior. *Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.*

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma que seja limpa a tratar na rua da Imperatriz n. 70, alfaiataria Rodrigues.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia, rua do Hospicio n. , 1.º andar.

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9 —Bôa-Vista.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar para casa de pequena familia na rua Larga do Rosario n. 12 1.º andar.

AMA preciza-se de uma para cosinhar e outra para engomar, a tratar na Praça Maciel Pinheiro, venda de Manuel Cruz.

ALUGA-SE a casa sita a estrada de ferro de Limoeiro n. 24, Arrayal a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

BOM PONTO Vende-se uma armação envernizada e envidraçada á Encruzilhada de Belém n. 8 A em um dos primeiros pontos do local proprio para qualquer ramo de negocio, especialmente para Mercearia, á tratar no mesmo correr n. 24.

BOIADA GORDA, 60 BOIS Na fazenda S. Ignez, districto das Umburanas, 2 leguas distantes do Olho d'Agua dos Bredos, e 12 da cidade de Pesqueira, existe em cerca do uma boiada gorda exposta á venda, carne especial do Moxotó a 8$500, pagamento á vista; lá o encarregado da dita fazenda está autorizado a effectuar o negocio.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para criança, solteiro e casal, simples e ornamentadas: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COZINHADOR—Precisa-se de um com as habilitações necessarias para o serviço de uma usina de grande movimento. Quem se julgar nas condições exigidas queira se apresentar na rua do Bom Jesus n. 3, 1.º andar.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á Velha n. 28.

CASA Aluga-se uma casa com commodos regulares, caiada e pintada de novo, com agua encannada na rua Carlos Gomes n. 6 antiga travessa do Lucas a tratar á rua Bemfica n. 35. Magdalena.

CADEIRAS para doentes e paralyticos, cadeiras com carrinho para meninos, cadeirinhas com balanço e velocipedes.

Na loja de musica e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

CAVALLO vende se um bom andador novo sem achaques muito barato. Estrada dos Afflictos n. 31.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica de padaria á rua Vidal de Negreiros n. 153.

CAIXEIRO Precisa-se de um com bastante pratica de fazendas e que dê fiador de sua conducta, Encruzilhada de Belém 10 A.

CAIXEIRO precisa-se de um de 12 a 15 annos de edade com bastante pratica de Mercearia a tratar na rua Gervasio Pires n. 145.

EXPOSIÇÃO DIARIA DE GALLINHAS DE RAÇA Vende-se ovos das seguintes: Cochinchina Perdiz, Langshan, Negras, Cochinchina Branca, Brahmapoutra, Hermine, Cochinchina Preta, Brahmas Light, Americanas, Cochinchina Amarella, Hondam (cruzado). Aceita-se encommenda de Ninhadas de pintinhos destas raças tirados por gallinha da terra. Ver e tratar todos os dias, rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

ENGOMMADEIRA E COSTUREIRA —Precisa-se de uma engommadeira de uma costureira que saiba contar, a tratar na rua do Livramento n. 24.

PRECISA-SE de carpinas que saibam trabalhar em carroça. A tratar na tenda do Saraiva, rua da Detenção.

PADARIA Vende-se uma funccionando regularmente, em um dos melhores pontos dessa cidade. Para informações com C. Prats. Caes da Regeneração ns. 6 e 8.

PRECISA-SE de um caixeiro com bastante pratica de padaria a tratar na padaria S. Miguel em Afogados; quem pratica não tiver não se apresente.

PIANO para alugar. Quem tiver em bom estado e que queira alugar para Olinda, fale na loja de musicas de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

PRECISA-SE de um criado com pratica de jardim a rua João do Rego n. 27, antiga Florentinas.

PERDEU-SE a cautela do Monte soccorro, sob o n. 73.467. Recife, 5—11—910.

PULSEIRA PERDIDA quem achou no trajecto, do Carmo Ponte da B. Vista gratifica-se a quem achou e levar na rua dr. Rosa e Silva n. 74, Loja do Salgado.

PRECISA-SE de um caixeiro de 5 a 16 annos com pratica de molhados que dê fiança de sua conducta a tratar na rua Luiz do Rego n. 40—Santo Amaro.

PRECISA-SE de uma casa com sitio em um arrabalde proximo, para pequena familia a tratar na rua Sigismundo Gonçalves n. 1, 1.º andar, para alugar.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança. Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço comprehendidos electricidade. Banhos e restaurant. Fala-se portuguez. *Mme. J. Dellenbach.*

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR infalivel para livrar as, salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES: Receberam, pelo *Avon* Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias n. 77.

TABOAS PARA DECUPAGEM, receberam novo sortimento: Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE Um importante banco de torno para tornear madeira, a tratar na rua das Calçadas n. 64.

VENDE-SE uma boa mercearia em bom ponto na Boa-Vista, a casa tem commodos para familia, a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 23 A. O motivo da venda se explicará ao comprador.

VENDE-SE uma casa com bôas acommodações para familia em S. Lourenço da Matta, muito perto da Estação e do Mercado. Para informações na rua da Concordia n. 170.

VENDE-SE uma bem organisada typographia com grande material de composição e uma machina Marinoni, formato Jesu, tudo em perfeito estado de conservação. A tratar na rua 1.º de Março n. 11.

VASOS DE PAPELIÃO, para plantas: Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias n. 77.

COMMERCIO

DIA 27 DE NOVEMBRO

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 440 a 480 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$150 a 1$200 firme, conforme o grão

Algodão, a 14$500 pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo

Café, cota-se a 11$500 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 820 a 830 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 2$000 a 3$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 640 réis conforme a qualidade.

Cacao, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$500.

Feijão mulatinho, novo a 13$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$100 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco

Milho, cota-se este artigo ao preço de 90 réis na estação, por 1 kilo.

Pelles de cabra, a 1$600 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.020$
» do Estado 5 %	1.000$	730$
» do Estado com 1 semestre 780$ e com 1 anno		980$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot
Letra hypothecaria 6 %	100$	87$000
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	09$
» Camaragibe	140$	ao par
» Govanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	33$
Iris	400$	130$
Companhia do Beberibe	300$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 26

Carne verde de	500	a	850	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kil.
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	...	a	500	a cuia
Feijão de	1$200	a	2$400	a cuia
Gomma de	...	a	1$200	a cuia

Exportação

Manifesto do cuter *Sanhauá*, saido em 25 do corrente.

Para Parahyba: Mendes Lima & C. 450 barricas com 18 000 kilos de bacalhão; F. Carneiro & Guimarães 6 barricas com 320 kilos de frascos vasios; Loureiro Barbosa & C. 35 caixas com 1158 kilos de estiva; Pinto Ferreira & C. 2 caixas com 100 kilos de bagas de sabugueiro; Silva Guimarães & C. 50 fardos com 4000 kilos de xarque; M. M. da Nova 60 fardos com 5800 kilos de xarque; Tavares Lapa & C. 24 ancoras com 800 kilos de vinho; Antonio Didier Irmão 5 caixas com 432 kilos de doce; Barbosa & C. 30 caixas com 240 kilos de gazoza; Gortz & Schar 6 caixas com 216 kilos de oleo de ricino; Loureiro Barbosa & C. 10 caixas com 70 kilos de massa e 50 caixas com 900 kilos de velas stearinas; Fonseca Irmãos & C. 1800 caixas com 34950 kilos de sabão.

Manifesto da carga da barcaça *Vencedora* saida no dia 24 do corrente.

Para Natal: João Dias Moreira 1 caixa com 200 kilos de louça; Antonio Pinto da Silva & C. 1 caixa com 450 kilos de machina para descaroçar algodão; Dubeux & C. 25 volumes com 1268 kilos de estiva; Albino Silva & C. 4 volumes com 320 kilos de ferragens; Amorim Fernandes & C. 35 volumes com 1360 kilos de estiva; E. Guedes & Duarte 19 volumes com 800 kilos de varios generos mais 12 volumes com 465 kilos de estiva; Domingos Vaz Curado 60 fardos com 150 kilos de ferro; Loureiro Barbosa & C. 109 volumes com 4127 kilos de varios generos.

Costa Lima 200 saccos com 8800 kilos de farinha de trigo; Amorim Fernandes & C 4 tabores com 140 kilos de carboreto; Gortz Schar & C 2 caixas com 121 kilos de oleo de ricino; Dubeux & C. 23 volumes com 1677 kilos de varios generos; F X Guedes Pereira 40 garrafões com 450 litros de vinho; Fernandes & C. 10 latas com 130 kilos de phoros; Amorim Fernandes & C. 85 volumes com 4820 kilos de varios generos; E. Guedes & Duarte 112 caixas com 4530 kilos de varios generos; Machado Pereira 20 fardos com 2248 kilos de tecidos e mais 2 fardos com 168 kilos de fazendas; Santos Araujo & C. 300 caixas com 5100 kilos de sabão Loureiro Barbosa & C. 220 volumes com 17166 kilos de varios generos.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE NOVEMBRO

Iris, do sul amh.
Ceará, do sul amh.
Manáos, do norte a 30

VAPORES A SAIR (MEZ DE NOVEMBRO)

Manáos e esc. *Benedict*, hoje ás 2 h.
Pará e esc. *Araguary* hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Pruth*, amh ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Oceano*, amh ás 2 h.
Pelotas e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Aracajú e esc. *Iris*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Ceará* amh ás 6 h
Rio e esc. *Manáos*, a 30 ás 6 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, descarregando.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Vapor nacional *Camocim*, carga v. generos.
Vapor nacional *Araguary*, carregando.
Vapor allemão *Pruth*, descarregando.
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Vapor inglez *Benedict*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Lugre norueguense *Barden*, carga v. g.
Lugre ingre *Blache Gourrey*, c. bacalhão.

ENTRADA DO DIA 27.—Buenos Aires e escala, 11 dias, vapor inglez *Benedict*, de 2140 toneladas, commandante J. A. Bain, equipagem 38, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

FUNDEARAM NO LAMARÃO.—Callão e escala, 29 dias, vapor inglez *Oronsa*, de 4518 toneladas, commandante J. Richards, equipagem 167, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Danube*, de 3120 toneladas, commandante H. B. Doughty, equipagem 171, carga varios generos, a Griffith Williams & Johnson.

SUSPENDERAM DO LAMARÃO. — Liverpool e escala, vapor inglez *Oronsa*, commandante J. Richards, carga v. generos.

Southampton e escala, vapor inglez *Danube*, commandante H. B. Doughty, carga varios generos.

[illegible]—Manáos e escala, vapor nacional *Goyaz*, commandante W. Meissner, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que saca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschen—Pilsen
Bodenbache.